

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 78

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 3 de maio de 2007



RINALDO MARQUES

AGILIDADE - Idéia do deputado Clodoaldo Magalhães garante atendimento rápido no SUS

Cirurgia plástica beneficia mulher vítima de violência

Proposta foi aprovada na Comissão de Justiça

As mulheres vítimas de agressão deverão ganhar mais um instrumento para resgatar a integridade física. Ontem, a Comissão de Justiça da Assembleia aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 62/07, de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães (PTB). O texto cria regime especial de atendimento de cirurgia plástica reparadora, na rede pública de saúde, para vítimas de violência física.

Segundo a proposição, após a efetiva comprovação da violência ou existência de dano à integridade física, os serviços públicos de saúde de referência em cirurgia plástica adotarão as medidas necessárias para sanar o problema. A vítima deve ser inscrita de forma

compulsória em um cadastro único, que deve ser mantido pela Secretaria Estadual de Saúde.

"Atualmente, as mulheres que ficam com seqüelas decorrentes de agressões conseguem fazer a cirurgia durante o atendimento de emergência, se for comprovado o risco de vida. Mas, caso não exista esse risco, ela é encaminhada para fazer a cirurgia depois e, assim, permanece muitos anos na fila dos centros de referência de cirurgia plástica, como a do Hospital Agamenon Magalhães. O projeto cria cadastro especial para que as pacientes não demorem a realizar a cirurgia. Além disso, haverá a notificação compulsória, prevista em lei federal, mas que não vem sendo cumprida em Pernambuco", ex-

plicou Magalhães.

O presidente da Comissão de Justiça, deputado José Queiroz (PDT), destacou a importância do projeto. "É um avanço e demonstra a sintonia desta Casa legislativa com os anseios da sociedade", afirmou.

O colegiado também aprovou outras quatro propostas, entre elas, a que institui 1º de outubro e a primeira semana do mês como o Dia e a Semana Estadual do Idoso. A iniciativa é do deputado Antônio Moraes (PSDB). Outros três projetos foram retirados de pauta e dois rejeitados por inconstitucionalidade, entre eles, o que prorrogava de 120 para 180 dias a licença-maternidade das servidoras públicas do Estado.

Arrecadação

Todos com a Nota recebe apoio de Finanças

Aumentar a arrecadação do Estado e conscientizar a população sobre a importância social dos tributos é o que prevê o Projeto de Lei nº 97/07, aprovado, ontem, na Comissão de Finanças da Alepe. A proposta, de autoria do Poder Executivo, autoriza a criação da campanha *Todos com a Nota*. Os consumidores poderão trocar cada R\$ 100,00 em notas fiscais pelo Vale Cidadão, que possibilitará a entrada nos estádios de futebol de Pernambuco, durante o Campeonato Brasileiro das séries A e B deste ano, e no Campeonato Pernambucano de 2008.

"Combater a sonegação fiscal é um dos principais intuitos. Essa é uma constante preocupação do Governo Eduardo Campos, uma vez que a receita proveniente da arrecadação do ICMS permitirá mais investimentos em diversos setores, como saúde e educação", destacou o relator da proposição, deputado coronel José Alves (PAN). A



RINALDO MARQUES

TROCA - Cada R\$ 100,00 dá direito ao Vale Cidadão

campanha será supervisionada pela Secretaria da Fazenda.

Durante a reunião, ainda foram distribuídos nove projetos, e aprovados outros dois. Entre eles, o de nº 98/07, também do Executivo Estadual, que inclui no Plano Plurianual 2004/2007 a programação de trabalho da Secretaria da Fazenda, a Ação 2003 - Todos com a Nota e concede crédito especial de R\$ 10 milhões para o órgão.

"O colegiado distribuiu matérias importantes na área

de segurança pública, a exemplo da que cria o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco (Seinsp), a que fixa os efetivos das polícias Civil e Militar e a que redefine o quadro do Corpo de Bombeiros", destacou o presidente da Comissão de Finanças, deputado Geraldo Coelho (PTB).

Os deputados Maviael Cavalcanti (DEM), Antônio Moraes (PSDB), Edson Vieira (PSDC) e Manoel Ferreira (PR) também participaram.

Trabalho

A presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT/6ª Região), desembargadora Josélia Moraes, fez visita de cortesia, ontem, à Assembleia Legislativa. As boas-vindas foram dadas pelo presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT). O encontro também contou com a presença do juiz Nelson

Soares Junior, vice-presidente do TRT. A desembargadora Josélia Moraes assumiu a presidência do Tribunal no último mês de fevereiro e permanece no cargo pelos próximos dois anos. Durante a visita, foram discutidos assuntos relacionados ao Sistema Judiciário do País, à redução da maioria penal e à transferência de detentos da Ilha de Itamaracá para presídios de outros municípios do Estado.



FERNANDO SILVA

Femuarte movimentou cidade de Garanhuns

Evento reuniu artistas de 21 Estados do País

O Festival de Música e Arte (Femuarte) de Garanhuns, no Agreste, realizado entre os últimos dias 25 e 28, na Esplanada Cultural Guadalupe, foi elogiado pelo deputado Izaías Régis (PTB). O evento, que está na terceira edição e é o único do gênero no Nordeste, atraiu artistas de 21 Estados. "Os músicos apresentaram a verdadeira Música Popular Brasileira", frisou, agradecendo a presença dos deputados Luciano Moura (PCdoB) e Sílvio Costa Filho (PMN), e o apoio dos patrocinadores como o Ministério do Turismo.

Régis ressaltou a importância de abrir espaço aos novos talentos que não têm vez na grande mídia. "É preciso que o Nordeste realize eventos como esse", defendeu, alegando que a música nordestina está perdendo espaço para bandas que não primam pela qualidade musical.



ALEGRIA - Izaías Régis comemorou resultados do evento

"O Femuarte teve repercussão nacional e ganhou as páginas dos principais jornais do Estado", comemorou. O trabalhista disse que o próximo festival acontecerá entre os dias 17 e 19 de abril de 2008.

Este ano, foram selecionadas 45 músicas, que

foram julgadas por uma comissão formada por cinco integrantes, entre jornalistas, literatos, produtores culturais e pessoas ligadas à arte e à cultura. Os vencedores receberam prêmios em dinheiro que variaram entre R\$ 3 mil, para o 5º colocado, e R\$ 25 mil, para o 1º lugar.

Aniversário

Jaboatão completa 414 anos de emancipação

Os 414 anos de emancipação política de Jaboação dos Guararapes, comemorados hoje, foram destacados, ontem à tarde, pelo deputado Eduardo Porto (PTdoB). "A 1ª Batalha dos Guararapes foi no dia 19 de abril de 1648, quando surgiu o Exército brasileiro. A segunda batalha, no dia 19 de fevereiro de 1649, marcou o município como berço da liberdade do povo brasileiro", contou o deputado.

O parlamentar citou que Jaboação voltou a ser destaque nacional ao se tornar o primeiro município do País a escolher um comunista para prefeito, quando elegeu Augusto Calheiros. O cantor Martinho da Vila também prestou homenagens ao município. "O artista incluiu no seu repertório o poema musicado *Onde o Brasil aprendeu a liber-*



PORTO - Destaque para a história e a Festa da Pitomba

dade e divulgou a nossa história e a Festa da Pitomba", afirmou, lembrando que a cidade é a segunda mais importante do Estado. Eduardo Porto cobrou mais empenho dos governos Federal e Estadual em relação ao turismo rural, soluções para conter o avanço do mar e a conclusão das obras na Linha Sul do metrô. "O cronograma está atrasado", criticou.

Martinho da Vila saudou população

história e a Festa da Pi-

Intercâmbio

Cônsul do Japão visita Petrolina, no Sertão

A visita do cônsul do Japão no Nordeste, Toshio Watanabe, a Petrolina, no dia 26 de abril, foi registrada, ontem à tarde, pelo deputado Geraldo Coelho (DEM). "O cônsul participou do aniversário de 50 anos da empresa Niagro, uma das maiores exportadoras de acerola do País", destacou o parlamentar. A empresa se instalou na cidade há 15 anos, com o cultivo, industrialização e exportação da fruta.

Este ano, a Niagro construiu e ampliou a capacidade de industrialização. "A ampliação do parque industrial de Petrolina gerou 120 empregos diretos e aproximadamente mil indiretos", afirmou o deputado, ressaltando que o cônsul



INDÚSTRIA - Geraldo Coelho falou do potencial da cidade

ficou entusiasmado com a economia da região e o potencial do Vale do São Francisco.

Segundo Coelho, até 2008 os japoneses devem

aumentar a atuação no município. "Estamos otimistas com grandes investimentos na irrigação do Canal do Sertão e na produção de álcool e biodiesel", salientou.

PLENÁRIO

Caxangá Ágape

A homenagem feita pelo Clube Caxangá Ágape ao deputado Antônio Moraes (PSDB) foi destacada, ontem à tarde, pelo deputado Sebastião Rufino (DEM). "Parabéns ao Caxangá Ágape que escolheu um grande parlamentar, homem, policial e pai de família", destacou Rufino. O evento foi realizado no dia 25 de abril, com a presença de 30 deputados, além de magistrados, empresários e amigos de Antônio Moraes. Segundo o democrata, a saudação foi feita pelo senador Sérgio Guerra (PSDB). Antônio Moraes exerceu os cargos de secretário estadual de Segurança Pública, entre os anos de 1995 e 1997, e delegado regional do Conselho Nacional do Petróleo.



Água

O anúncio da instalação de um ramal entre as Barragens de Jucazinho e de Tabocas para abastecer o município de Santa Cruz do Capibaribe foi comemorado, ontem, pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB). O parlamentar registrou que a medida foi solicitada por ele, no dia 7 de fevereiro deste ano. "Além de Santa Cruz, a iniciativa vai beneficiar Pão de Açúcar e São Domingos, pois 30% do fluxo de Jucazinho será revertido para Tabocas, possibilitando a melhoria do abastecimento", observou.



Chuvas deixam vítimas fatais

Falta de moradia motiva construção nos morros

Os acidentes com deslizamentos de barreiras na Região Metropolitana do Recife (RMR), decorrentes das fortes chuvas no último final de semana, foram citados, ontem à tarde, pelo deputado André Campos (PT). "Infelizmente, esses fatos se repetem a cada ano", criticou, acrescentando que os recursos disponibilizados para habitação popular foram escassos na última década.

O petista citou que o problema estrutural é agravado nas áreas limítrofes do Recife e de Jaboatão dos Guararapes. "A falta de uma clara identificação dos limites dos bairros piora a situação", comentou. Segundo o deputado, as localidades mais afetadas são a UR-5, UR-6, UR-10, UR-11 e UR-12, Monte Verde, Vila



FERNANDO SILVA

CRÍTICA - André Campos avaliou importância do assunto

das Aeromoças, Zumbi do Pacheco e Betel. "Os serviços públicos nesses locais são precários e a população não sabe a quem recorrer", afirmou André Campos, sugerindo uma audiência pública para discutir o assunto.

O deputado Sílvio Costa Filho (PMN) registrou seu apoio à iniciativa. "Sugiro procurar os prefeitos de Jaboatão e Recife, Newton Carneiro e João Paulo, respectivamente, para promovermos esse debate", ressaltou.

Verba pública

CGU aponta erros na ampliação de presídios

O relatório da Controladoria Geral da União (CGU) apontando irregularidades em contratos para ampliação e reforma de presídios no Estado repercutiu no Plenário. Ontem, o líder do Governo, Isaltino Nascimento (PT), disse que a Casa precisa apurar se realmente houve superfaturamento nas obras e sugeriu a realização de uma audiência pública, na próxima quinta-feira (10), com a participação do secretário-executivo estadual de Ressocialização, Humberto Vianna, e do secretário de Desenvolvimento Social, Roldão Joaquim. "A sociedade precisa conhecer a realidade", disse.

Segundo o petista, na unidade de Canhotinho, há suspeitas de que uma escavação, no valor de R\$ 60 mil, foi paga, apesar de não ter sido realizada. "Pernambuco corre o risco de perder convênios federais para a



FERNANDO SILVA

PROBLEMAS - Registros na gestão Jarbas/Mendonça

construção das cinco unidades que irão abrigar os presos instalados atualmente em Itamaracá", alertou.

Em apartes, André Campos (PT), Terezinha Nunes (PSDB), Augusto Coutinho e Mavial Cavalcanti, do DEM, e Sílvio Costa Filho (PMN) também se pronunciaram. Para Campos, é preciso cautela, pois muitos gestores são acusados sem provas concretas. "Se a Oposição insistir em apontar

falhas na administração anterior, tiraremos irregularidades do baú", disse Terezinha.

Coutinho frisou que o Governo precisa deixar de desqualificar a gestão passada. "Estamos apenas revelando as irregularidades", argumentou Costa Filho. De acordo com Cavalcanti, a bancada do Governo não deve discutir um relatório que ainda não foi julgado pelos órgãos fiscalizadores.

Adutora do Oeste

Ramal Luiz Gonzaga atenderá ao Araripe

FERNANDO SILVA

A conclusão do ramal Luiz Gonzaga, que levará água da Adutora do Oeste para os municípios de Araripina, Ouricuri, Bodocó, Orocó e Trindade foi solicitada, ontem à tarde, pelo deputado Raimundo Pimentel (PSDB). "A obra vem se arrastando há 15 anos", lamentou.

Segundo o tucano, além de abastecer os municípios da região do Araripe, a iniciativa vai atender ao povoado de Jacaré, em Ouricuri. O 2º secretário ressaltou que a população não tem fonte regular de água e necessita de carros-pipa. "O município de Santa Cruz da



OBRAS - Pimentel cobra rapidez na conclusão do sistema

Venerada também deverá ser contemplado com a obra, uma vez que o Açude das Cacimbas, que abastece a cidade, está passando por um colapso", ressaltou.

Legislação

Segurança para quem combate a criminalidade

A criação de mecanismo para proteger servidores públicos federais e estaduais foi defendida, ontem, pelo deputado Alberto Feitosa (PR). O parlamentar sugeriu alterar os Artigos 121 e 129 do Código Penal, a fim de duplicar a pena para autores de crimes contra funcionários em serviço, sejam policiais, promotores ou procuradores. A sugestão vai ser encaminhada ao Governo Federal.

"A ação também deve reduzir o tempo de tramitação e julgamento dos processos. Todo e qualquer servidor público precisa ter proteção legal", defendeu. De acordo com Feitosa, a medida já foi adotada na Inglaterra, França e Estados Unidos e "pode ser implantada no Brasil". O parlamentar cobrou celeridade do Congresso Nacional sobre a questão.

"Desde janeiro, 107 profissionais foram mortos em serviço no País. No último fim de semana, mais dois policiais militares foram assassinados no Rio de Janeiro, vítimas de assalto, no mesmo local onde o garoto João Hélio foi arrastado até a morte, depois que bandidos



FERNANDO SILVA

ALVO - Policiais têm sido assassinados pelos bandidos

roubaram o carro da mãe dele", lamentou.

Feitosa também citou projeto de lei apresentado por ele, na semana passada,

Feitosa pretende alterar artigos do Código Penal

obrigando as instituições financeiras a colocar câmeras de vídeo em prédios públi-

cos, bancários e onde exista caixa eletrônico. "As imagens devem ser armazenadas e disponibilizadas para o Serviço de Inteligência da Secretaria de Defesa Social (SDS)", explicou, lamentando mais um assalto a carroforte, na última segunda-feira, no Hiper Casa Forte.

Em aparte, o deputado Henrique Queiroz (PR) disse que a medida deve ser aplicada com urgência no Rio de Janeiro, local em que os policiais correm mais risco. "No Rio, os policiais precisam andar sem farda e em grupo. O fardamento já não representa segurança como antes", destacou.

FERNANDO SILVA

DENÚNCIA-
Augusto
Coutinho
enumerou os
prejuízos que
a falta do
remédio causa
ao paciente



Falta insulina na rede pública

AL aprovou atendimento integral aos diabéticos

Há mais de três meses, a Secretaria de Saúde do Estado não fornece insulina *Lantus* nem as tiras reagentes para teste de glicemia aos pacientes que sofrem de diabetes. A denúncia foi feita pelo deputado Augusto Coutinho (DEM), na tarde de ontem. "Essa é uma doença séria, ocasionada pela deficiência de um hormônio produzido pelo pâncreas e precisa de tratamento continuado", alertou.

A falha no procedimento pode ocasionar problemas cardíacos e renais, entre outros.

O parlamentar registrou que, inicialmente, o Executivo afirmou que não estava fornecendo o medicamento devido à precária situação financeira deixada pelas gestões Jarbas/Mendonça. Mas, de acordo com Coutinho, após algum tempo, a Secretaria se reposicionou dizendo que a insulina não fazia parte do Programa de Medicamen-

tos Excepcionais. "A Alepe aprovou uma lei definindo a política de prevenção e atenção integral aos portadores de diabetes. Na administração passada, o material era fornecido pela Secretaria Estadual por meio do cadastro de remédios especiais", ressaltou.

Para o democrata, o Governo age de modo contrário à legislação. O parlamentar também fez um apelo para que a situação seja regularizada com urgência.

Política

Augusto César Filho elogia atuação do PTB

O "sólido crescimento" do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) em Pernambuco foi registrado, ontem, pelo deputado Augusto César Filho. O parlamentar destacou a importância da legenda na construção política do Brasil. "Hoje, o PTB passa por um dos melhores momentos de sua história, tanto em nível estadual quanto federal. Nacionalmente, temos lideranças de peso, como o ministro das Relações Institucionais, Walfrido dos Mares Guia, e o líder do Governo no Congresso, deputado José Múcio Monteiro", ressaltou.

O deputado também informou que, no âmbito estadual, o partido filiou 13 prefeitos, vereadores e lideranças importantes em apenas dois meses. De acordo com o parlamentar, a legenda está caminhando para ter um



FERNANDO SILVA

CENÁRIO - Parlamentar disse que crescimento é "sólido"

quarto dos prefeitos de Pernambuco. "Esses políticos não se filiaram ao PTB por questões adesistas, mas porque acreditam no ideal da legenda".

Augusto lembrou que a sigla possui, na Assembléia Legislativa, a maior bancada de deputados, juntamente com o PSDB, e conta com

três deputados federais. "Na nossa bancada federal, está o líder do partido, Armando Monteiro Neto, que conduz a legenda de maneira independente, sólida e de forma a ajudar o Executivo Estadual e partidos aliados, como o PMN, a fazer um Governo voltado para todos", salientou.

Debate

Licença maternidade pode ser ampliada

A prorrogação de 120 para 180 dias da licença-maternidade para as servidoras públicas do Estado deve ser discutida em Pernambuco. A questão, que vinha sendo tratada pelo Projeto de Lei nº 57/07, de autoria do deputado Claudiano Martins (PSDB), ganhará nova dimensão e passará a ser avaliada pelo Poder Executivo, por iniciativa da deputada Teresa Leitão (PT). O compromisso com essa temática foi reiterado, ontem, durante a reunião plenária, pela parlamentar. A petista foi a relatora da matéria na Comissão de Justiça.

No colegiado, a matéria recebeu parecer contrário por inconstitucionalidade. Segundo a deputada, a questão é de iniciativa do Executivo. "A proposição é muito interessante e importante para nós, servidoras públicas. No mérito, é corretíssima, porém, conforme a Constituição Estadual, o tema é privativo do Executivo", explicou Teresa.

A petista ressaltou, no entanto, que o projeto enseja reflexões e que a análise



FERNANDO SILVA

BENEFÍCIOS - Teresa Leitão quer discussão no Estado

sobre a extensão desse direito está sendo feito em âmbito nacional por orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS).

"A discussão tem como base os primeiros cuidados da mãe com o recém-nascido e, sobretudo, visa prolongar o aleitamento materno por, pelo menos, seis meses. Encaminhamos o debate junto ao Executivo e tenho certeza de que a sensibilidade do governador Eduardo Campos (PSB) e os elementos técnicos que estamos reunindo podem fazer com que chegue a esta Casa um projeto que venha

atender ao que o deputado Claudiano Martins propôs. De forma ainda mais inclusiva, destacaremos a ampliação da licença-paternidade, das licenças para os casos de adoção, de abortamento, de natimorto e outras questões que estão sendo debatidas pelo Movimento de Mulheres e pelos Sindicatos de Servidores Públicos", salientou.

De acordo com a parlamentar, a matéria está sendo implementada em vários Estados e municípios e, por projeto da senadora Patrícia Saboya, na iniciativa privada.

Natalidade

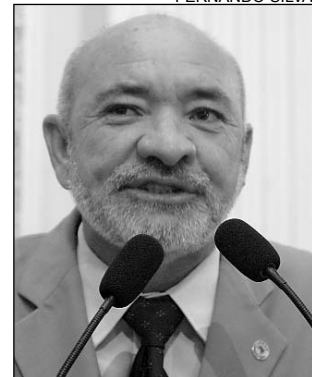
Gestantes de Tacaimbó sem ultra-sonografia

A doação de um aparelho de ultra-sonografia para o município de Tacaimbó, no Agreste, foi solicitada, ontem, pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). O parlamentar fez apelo ao governador Eduardo Campos (PSB) e ao secretário estadual de Saúde, Jorge Gomes. "O governador está empenhado em resolver os problemas do setor e o equipamento é essencial para a realização do pré-natal", disse.

De acordo com o parlamentar, Tacaimbó não tem arrecadação própria, com exceção dos recursos do Governo Federal, destinados por meio do Fundo

de Participação dos Municípios (FPM). "O montante oriundo do FPM cobre quase que somente as despesas com o funcionalismo público, o que torna impossível investimentos na

FERNANDO SILVA



COMPRA - Esmeraldo

área social, notadamente em saúde, uma das mais deficitárias nos pequenos municípios da região", registrou.

Esmeraldo lembrou que a iniciativa beneficiará também as cidades vizinhas e evitará deslocamentos a Caruaru e ao Recife. "Essa solicitação visa assegurar assistência integral e com mais segurança à saúde das gestantes e dos bebês. Vai atender a milhares de famílias pobres que não têm plano de saúde, dependem do atendimento da Prefeitura e, muitas vezes, não possuem recursos para se deslocarem até outras cidades", salientou.

Vieira defende CPI contra a Celpe

Consumidor discorda do percentual definido pela Companhia

O deputado Edson Vieira (PSDC) apoiou, ontem, a proposta de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Celpe, de autoria do deputado Sérgio Leite (PT), e criticou o reajuste médio de 2,45% nas contas de energia elétrica desde o último domingo. "Não é a primeira vez que a Celpe aumenta a tarifa sem nunca ter explicado questões como a compra de energia à Termopernambuco, a má qualidade do serviço e o alto índice de perda, considerado um dos mais elevados do País", disse.

De acordo com Vieira, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) autorizou o reajuste, porém, a Celpe não levou em con-



FERNANDO SILVA

SERVIÇO - Qualidade também é colocada em xeque

sideração a taxa de iluminação pública cobrada pelas prefeituras e o aumento dos preços de produtos industrializados. "O cidadão comum vai arcar com todos as despesas", disse, alegando que o Estado também perderá competitividade.

O parlamentar ainda denunciou falhas no fornecimento de energia em Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste. "Em alguns horários, a tensão é muito baixa", argumentou, acrescentando que a Celpe também terceirizou o serviço de corte de energia. "A em-

presa autua no fim de semana, mas os usuários só podem solicitar a religação de segunda a sexta-feira", contestou.

Em apertes, Augusto Coutinho e Mavíael Cavalcanti do DEM e Esmeraldo Santos (PR) parabenizaram Vieira. "Estou esperando que o governador Eduardo Campos (PSB) cumpra o compromisso de campanha e apresente solução", registrou Coutinho.

Santos disse que, apesar da cobrança da taxa de iluminação pública, muitas ruas, principalmente das periferias, continuam às escuras. Cavalcanti lamentou o fato de o consumidor arcar, inclusive, com o aumento dos preços de produtos industrializados, decorrente da decisão da Celpe.

Compesa

Audiência avalia débito com a Caixa

A dívida do Estado com a Caixa será tema de audiência pública, no dia 24 de maio, na Alepe. O evento foi anunciado, ontem, pelo deputado Sílvio Costa Filho (PMN).

De acordo com o parlamentar, a dívida, que hoje chega a R\$ 330 milhões, é proveniente de empréstimo de aproximadamente R\$ 139 milhões feito pela gestão anterior, com a antecipação da venda de ações da Compesa, em 1999.

"Não houve privatização e o Poder Executivo não devolveu o dinheiro", destacou, acrescentando que a dívida acumulada é uma grande preocupação para o governo de Eduardo Campos (PSB).

Costa Filho comentou que a questão precisa ser



FERNANDO SILVA

SÍLVIO FILHO - Dívidas

resolvida rapidamente, a fim de que "o Governo possa firmar parcerias com a Caixa visando investir em saneamento e educação". O presidente da Compesa, João Bosco, e o secretário da Fazenda, Djalmo Leão, foram convidados para o debate.

Transporte

Contrato com a Tacom volta a ser questionado no Plenário

A polêmica sobre o contrato firmado pelo Governo Jarbas Vasconcelos (PMDB)/Mendonça Filho (DEM) com a empresa Tacom, que forneceu bilhetes eletrônicos implantados pela EMTU nos ônibus, voltou a ser discutida no Plenário. A deputada Terezinha Nunes (PSDB) e o líder do Governo Eduardo Campos (PSB), deputado Isaltino Nascimento (PT), abordaram o assunto, na tarde de ontem.

A parlamentar criticou as acusações feitas pelo presidente da EMTU, Dilson Peixoto, afirmando que a gestão Jarbas/Mendonça fez pagamento antecipado à Tacom, além de dispensar licitação para a contratação do serviço 20 dias antes do fim da administração. Dilson Peixoto ainda denunciou que foram pagos R\$ 480 mil por apenas 40 mil cartões, dos 130 mil encomendados.

"Estão tentando denegrir a imagem da gestão passada. A dispensa de licitação se jus-



FERNANDO SILVA

TECNOLOGIA - Bilhetagem eletrônica custou R\$ 480 mil

tifica porque o Executivo passado constatou, na época, que apenas uma empresa, a Tacom, confeccionava cartões eletrônicos no Brasil. Após consulta ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), a compra foi autorizada", informou Terezinha.

Quanto ao pagamento antecipado, a deputada disse que, mesmo tendo sede brasileira, a Tacom não tinha tecnologia para confeccionar o produto. Os

cartões, segundo a parlamentar, foram produzidos na Alemanha. "Em caso de pagamento internacional, a Lei das Licitações autoriza a antecipação", justificou. A deputada questionou o fato de Dilson se basear num relatório da Controladoria Geral do Estado (CGE), um órgão subordinado ao Executivo. "A decisão do TCE é mais fundamentada".

O líder do Governo reba-

teu, afirmando que as informações divulgadas "são as que a sociedade precisa saber". "Não se pode comandar o Estado no caos", disse, acrescentando que a administração Jarbas/Mendonça perdeu as eleições em outubro do ano passado e realizou o pagamento dos cartões eletrônicos em dezembro, quando já não tinha "poder político" para tal, pois o período de transição estava em andamento.

Em apertes, Raimundo Pimentel (PSDB) e Augusto Coutinho (DEM) avaliaram que discutir fatos passados não contribuirá para o desenvolvimento da atual gestão nem do Estado. Isaltino recebeu o apoio de Sílvio Costa Filho (PMN), André Campos (PT), Augusto César Filho (PTB) e Luciano Moura (PCdoB), que sugeriu a realização de audiência pública com a presença de Dilson Peixoto e representantes da Controladoria Geral do Estado.

Cidadania



ROBERTO SOARES

A Comissão de Defesa da Cidadania da Assembléia visitou ontem o presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (Fiepe), Jorge Corte Real, que anunciou a adesão dos 39 sindicatos filiados à campanha *Se Liga, Cidadão!*. A iniciativa visa recolher assinaturas para o abaixo-assinado a ser enviado ao Governo Federal, a fim de que os custos da Termopernambuco sejam transferidos para o sistema elétrico nacional, como aconteceu recentemente com a Termocuiabá. A sugestão, se aceita, provocará a redução na conta da energia de até 15%. A campanha já coletou dez mil assinaturas, segundo informou a presidente do colegiado, deputada Terezinha Nunes (PSDB). A tucana lembrou que outras instituições, como o Sindicato dos Hotéis, assumiram o mesmo compromisso. Jorge Corte Real avaliou que o reajuste acumulado da energia elétrica em Pernambuco, desde 2005, chega a 53,29%, enquanto a inflação registrada no mesmo período é de 16,61%. A Comissão da Alepe continuará coletando assinaturas até o próximo dia 17.

Ato

ATO Nº 384/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, e tendo em vista o art. 17 da Lei nº 12.851, de 04 de julho de 2005, que cria a Comissão de Avaliação de Desempenho, tendo em vista o contido no Ofício nº 029/07, do Procurador Geral, Ismar Teixeira Cabral, **RESOLVE:** designar para compor na qualidade de Presidente daquela comissão a Procuradora **CLÁUDIA LINS DE ALBUQUERQUE MENDES** em substituição ao Procurador **HÉLIO LÚCIO DANTAS DA SILVA**, ambos do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

Sala Torres Galvão, 02 de maio de 2007

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Quadragesima Terceira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 03 de maio de 2007, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Projeto de Lei Ordinária nº 90/2007
Autor: Poder Executivo

Concede Pensão Especial mensal no valor de hum mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e três centavos à Rosaly Lapa Alves Ferreira, companheira e seu filho menor Alberto Alves de Lima Filho, por ela representado; e Marcela Ferreira de Lima, filha menor, representada por sua genitora Lucila Arcaño Ferreira de Limade dependentes de Alberto Alves de Lima, ex-Agente de Polícia QAPC-II, da Polícia Civil de Pernambuco, promovido *post mortem*, a graduação de Agente de Polícia QAPC-III, a contar de 17 de abril de 2005.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 2ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2007

Discussão Única da Indicação nº 837/2007
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da OI no Estado de Pernambuco no sentido de instalar telefones públicos na Rua Campo do Flamengo e na Rua do Andaraí, na Vila Nestlé, ambas no Jardim Jordão, no município do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 838/2007
Autor: Dep. Claudiano Martins

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de liberar a ordem de serviços da Via PE 243 denominada Amaro Guaribas, a qual liga os municípios de Buique, Pedra e Venturosa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 839/2007
Autor: Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de autorizar a inclusão do município de Bodocó, no Programa do Leite.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 840/2007
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Geral do DER/PE no sentido de autorizar a implantação de uma lombada eletrônica no trecho da PE-90 que corta o Povoado de Mendes, no município de Limoeiro, em frente ao Posto de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 841/2007
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário de Esportes no sentido de providenciarem a cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Padre Nicolau Pimentel, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 842/2007
Autor: Dep. Lourival Simões

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de viabilizar a implantação de um telefone público na Agrovila 04, Bloco 04 - Projeto Icó-Mandantes, localizado no município de Petrolândia, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 843/2007
Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Secretário de Educação no sentido de assegurar que na Reforma da Escola Marechal Antônio Alves Filho localizada no município de Petrolina, seja incluída a construção de uma Quadra Poliesportiva.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 844/2007
Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Governador do Estado no sentido de verificar a possibilidade de efetivar a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Paul Harris no município de Petrolina, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 845/2007
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação do Estado e à Secretária Executiva de Gestão de Rede Oficial de Ensino - Secretaria Estadual de Educação objetivando a construção de sanitários na Escola Estadual Maria Lúcia Alves, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 846/2007
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Comesa no sentido de darem continuidade aos procedimentos de implantação de Rede de Abastecimento de água no distrito de Cheus e Duas Estradas pertencentes ao SAA de Surubim, através da Adutora de Jucazinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 847/2007
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar no sentido de viabilizar a instalação de telefones públicos nas localidades de

Sítio Duas Estradas, Alto dos Valérios e Barragem de Jucazinho todas no município de Surubim, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 848/2007
Autor: Dep. Claudiano Martins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado objetivando a construção de uma barragem com adutora no povoado Campo Grande, localizado no município de Águas Belas, visando o abastecimento de água daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 849/2007
Autor: Dep. Claudiano Martins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado objetivando a construção de uma barragem com adutora no Povoado de São Raimundo, localizado no município de Águas Belas, visando o abastecimento de água daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única da Indicação nº 850/2007
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Especial de Articulação Social e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de implantar o Programa do Leite no Centro Comunitário Luiz do Areiro, no município do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única do Requerimento nº 380/2007
Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que o Grande Expediente do dia 6 de agosto seja em caráter Especial destinado a comemorar a passagem do Octogésimo ano da Escola Técnica Estadual Professor Agamenom Magalhães - ETEPAM.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única do Requerimento nº 382/2007
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Nisete de Araújo Ramos, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única do Requerimento nº 383/2007
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: Avaliação de Programas Públicos no TCU, de autoria do Ministro do Tribunal de Contas da União - TCU, Marcus Vinicius Vilaça, publicado no Diário de Pernambuco, Seção Opinião, em 24 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única do Requerimento nº 384/2007
Autor: Dep. Lourival Simões

Voto de Aplauso ao Soldado PM Samaroni Barbosa dos Santos pelo brilhante trabalho na resolução do seqüestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única do Requerimento nº 385/2007
Autor: Dep. Lourival Simões

Voto de Aplauso ao Soldado PM Helio Dantas Lira pelo brilhante trabalho na resolução do seqüestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única do Requerimento nº 386/2007
Autor: Dep. Lourival Simões

Voto de Aplauso ao Soldado PM Adeildo Alves de Brito pelo brilhante trabalho na resolução do seqüestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única do Requerimento nº 387/2007
Autor: Dep. Lourival Simões

Voto de Aplauso ao Soldado PM José Senival de Siqueira Silva pelo brilhante trabalho na resolução do seqüestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única do Requerimento nº 388/2007
Autor: Dep. Lourival Simões

Voto de Aplauso ao Soldado PM Paulo Antônio Soares pelo brilhante trabalho na resolução do seqüestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única do Requerimento nº 389/2007
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa a matéria intitulada: **Prefeito vai suspender contratações em Limoeiro**, publicada no caderno de Política do jornal a Voz do Planalto, edição nº 88, do mês de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única do Requerimento nº 390/2007
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplauso à Gerência de Comunicação Social da Infraero no Recife pela transformação do muro do Aeroporto Internacional Gilberto Freyre em Cartão Postal, através de grafiteagem.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única do Requerimento nº 391/2007
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **As lições de Medellín**, publicado no Jornal do Commercio, em 26 de abril do corrente ano, na Seção Opinião.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única do Requerimento nº 392/2007
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o editorial: **Uma Parceria que deu certo**, publicado no Jornal do Commercio, em 24 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única do Requerimento nº 393/2007
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública no seio da Comissão de Negócios Municipais para discutir com diversas entidades da sociedade a reedição do programa Chapéu de Palha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Discussão Única do Requerimento nº 394/2007
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública conjunta pelas Comissões de Educação e Defesa da Cidadania, em dia e hora a ser agendado posteriormente com a maior brevidade possível, no sentido de discutirmos uma política de inclusão social voltada para os jovens, através do esporte e em especial o futebol.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2007

Ata

ATA DA QUADRAGESIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2007.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Guilherme Uchôa e Raimundo Pimentel.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2007 (dois mil e sete), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Aglailson Júnior, Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Barreto, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elina Carneiro, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho e Terezinha Nunes. Justificaram suas ausências os Deputados André Campos, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Bringel, Carla Lapa, Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Elias Lira, Everaldo Cabral, Geraldo Coelho, Isabel Cristina, Izaías Régis, Marcantônio Dourado, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Encontrando-se licenciado o Deputado João Negromonte. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro-Secretário e de Segundo-Secretário os Deputados Raimundo Pimentel e Sílvio Costa Filho. Lida, é aprovada a Ata da reunião anterior. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro-Secretário, que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente envia o mesmo à publicação. (Assume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). No horário reservado ao Pequeno Expediente, com a palavra a Deputada Elina Carneiro que vem registrar a criação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, que funciona no Centro Integrado da Cidadania, Bairro da Boa Vista. Prosseguindo, destaca o Seminário Nacional *A Promoção da Paz*, ocorrido em Pesqueira, realizado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco. Ao final, relata audiência que teve com o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Fausto Freitas, onde tratou da construção do novo Fórum do Jaboatão dos Guararapes, pois o atual não

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Major Paulo Fernando de Figueiredo Silva (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditação,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Monique Cabral, Patrícia Alves, Paulo Marinho, Priscilla Aguiar e Rodrigo Ferreira. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

atende mais a demanda nem o necessário conforto a quem procura os serviços jurisdicionais, e não dá as condições necessárias de trabalho aos serventúrios da Justiça daquele Fórum. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente registra o aniversário do Deputado Airinho de Sá Carvalho. Em seguida, ocupa a tribuna o Deputado Esmeraldo Santos para em seu discurso apresentar proposição solicitando que o trecho da Rodovia PE 283, que liga o município de Ingazeira a Afogados da Ingazeira, seja denominado de Rodovia José Pereira de Moraes. Prosseguindo, usa da palavra o Deputado Airinho de Sá Carvalho que vem felicitar o município de Salgueiro pelos cento e quarenta e três anos de emancipação política. Finalmente ocupa a tribuna o Deputado Augusto César Filho, último orador inscrito, para discorrer acerca da possibilidade de Serra Talhada ganhar uma Escola Técnica entre as diversas unidades que o Governo Estadual pretende instalar em todas as regiões de Pernambuco, como forma de fomentar a interiorização do desenvolvimento. Concluindo, parabeniza o Presidente do Sistema Fecomércio, Josias Albuquerque, pela instalação de uma unidade permanente de capacitação do Senac, no município supracitado. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Em votação são aprovados em única discussão os Pareceres de n.ºs 128/2007, 129/2007, 130/2007, 131/2007, 132/2007 e 133/2007, da Décima Quinta Comissão, que oferecem redação final aos Projetos de Lei Ordinária de n.ºs 34/2007, 45/2007, 75/2007, 76/2007, 77/2007 e 79/2007. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações de n.ºs 818/2007 a 830/2007, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos de n.ºs 364/2007 a 370/2007. Anunciado o Grande Expediente, com a palavra o Deputado Pedro Eurico que vem comentar visita que fez à escola da Prefeitura da cidade do Recife, na comunidade da Borborema, em Boa Viagem, onde conheceu o Kit Escolar que contém os seguintes itens: caixa de papelão, bolsa, lápis de cor, de cera e hidrocor, tubo de cola, tesoura, dicionário, lápis grafite e cadernos, distribuído pela Prefeitura para os alunos da Alfa e pré-escolar. Finalizando, lê ofício enviado ao Prefeito João Paulo solicitando o valor total e unitário gasto com o referido kit, cópia de todo o edital licitatório que enseja a aquisição dos materiais relacionados, como também o nome da empresa vencedora do processo. O orador foi aparteado pelos Deputados Terezinha Nunes e Sílvio Costa Filho. Segue-se na tribuna o Deputado Isaltino Nascimento, para refutar o pronunciamento do Deputado Pedro Eurico, ocasião em que defende com veemência a administração do Prefeito João Paulo. O orador foi aparteado pelos Deputados Luciano Moura, Esmeraldo Santos, Pastor Cleiton Collins e José Queiroz. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente faz alguns esclarecimentos ao Deputado Sílvio Costa Filho com relação ao artigo 212, § 5º do Regimento Interno. Em seguida, usa da palavra o Deputado Alberto Feitosa que vem apresentar projeto de Lei de sua autoria com a seguinte Ementa: **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA COLOCAÇÃO DE CÂMARAS DE VÍDEOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E COMERCIAIS EM GERAL, ONDE POSSUAM CAIXAS ELETRÔNICOS, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DAS IMAGENS POR MEIO DE ARQUIVO PARA O SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Por último, ocupa a tribuna o Deputado Henrique Queiroz para apresentar requerimento de sua autoria solicitando que seja realizada uma audiência pública, conjunta pelas Comissões de Educação e Defesa da Cidadania, em dia e hora a ser agendado, no sentido de discutir uma política de inclusão social, voltada para os jovens, através do esporte em especial o futebol. O orador foi aparteado pelos Deputados Pastor Cleiton Collins, Esmeraldo Santos e Elina Carneiro. No horário destinado à Comunicação de Lideranças, com a palavra o Deputado Sílvio Costa Filho que vem criticar de forma veemente o pronunciamento do Deputado Pedro Eurico. Ao final, diz que o ilustre Deputado deveria explicar o contrato efetivado no Governo anterior com a empresa Tacom, que presta serviços de bilhetagem eletrônica, antes de questionar a educação da cidade do Recife. O orador foi aparteado pelo Deputado Pastor Cleiton Collins. Por último, usa a tribuna o Deputado Luciano Moura para discorrer acerca de reunião solene que será realizada hoje, na cidade de Goiana, em homenagem às Mulheres de Tejuçupapo que expulsaram os holandeses. Concluindo, registra sua participação na Macha Nacional Pela Educação, que foi realizada de forma pacífica. Elogiando o Presidente Lula que está apresentando uma política efetiva de educação, oportunidade em que cita o anúncio do piso nacional da educação. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações de n.ºs 837/2007 a 850/2007, de iniciativa dos Deputados Elina Carneiro, Claudiano Martins, Bringel, Ricardo Teobaldo, Lourival Simões, Isabel Cristina, Edson Vieira e Eriberto Medeiros e os Requerimentos de n.ºs 380/2007 a 394/2007, da lavra dos Deputados Teresa Leitão, Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Lourival Simões, Ricardo Teobaldo, João Fernando Coutinho e Henrique Queiroz, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir. Pelo Deputado João Fernando Coutinho, requerimento solicitando que seja realizada uma audiência pública na Comissão de Negócios Municipais com data e local a serem marcados, para discutir a reedição do Programa Chapéu de Palha. Pelo Deputado Alberto Feitosa, quatro requerimentos: o primeiro e segundo, solicitando que sejam transcritos nos Anais desta Casa o editorial **Uma parceira que deu certo** e o artigo **As lições de Medellín**, publicados no Jornal do Commercio, datados de vinte e quatro e vinte e seis de abril de dois mil e sete; o terceiro, solicitando que seja realizada uma audiência pública, em local e data a serem marcados, para um debate sobre a política habitacional de interesse social do Estado e as demais ações para o desenvolvimento urbano; e o quarto, voto de aplauso à Gerência de Comunicação Social da Infraero no Recife, pela transformação do muro do Aeroporto Internacional Gilberto Freyre em cartão postal, através de grafiteagem. Pela Deputada Teresa Leitão, requerimento solicitando que seja realizado um Grande Expediente Especial, no dia seis de agosto de dois mil e sete, destinado a comemorar a passagem dos oitenta anos da Escola Técnica Estadual Professor Agamenon Magalhães. Pelo Deputado Lourival Simões, seis proposições: a primeira, apelo ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de viabilizar a implantação de um telefone público na Agrovila 04, Projeto Iço-Mandantes, localizado no município de

Petrolândia; da segunda à sexta, votos de aplauso aos Senhores: Paulo Antônio Soares, José Senival de Siqueira Silva, Adeildo Alves de Brito, Helio Dantas Lira e Samaroni Barbosa dos Santos, pelo brilhante trabalho no desfecho do seqüestro do menor Emanoel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu. Pelo Deputado Ricardo Teobaldo, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de autorizarem a implantação de uma lombada eletrônica no trecho da PE 90 que corta o povoado de Mendes; a segunda, apelo aos Senhores: Governador do Estado e aos Secretários de Educação e ao de Esportes, no sentido de providenciarem a cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Padre Nicolau, esses no município de Limoeiro; e a terceira, requerimento solicitando que seja transcrita nos Anais desta Casa a matéria **Prefeito vai suspender contratações em Limoeiro**, publicada no Jornal a Voz do Planalto, edição de n.º 88 do mês de abril de dois mil e sete. Pela Deputada Elina Carneiro, dois apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário Especial de Articulação Social e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de incluírem no Programa Leite de Pernambuco o Centro Comunitário Luiz do Areiro; e o segundo, ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi, no sentido de viabilizar a instalação de telefones públicos nas Ruas Campo do Flamengo e do Andaraí, localizadas na Vila Nestlé, no Bairro do Jardim Jordão, esses no município de Jaboatão dos Guararapes. Pelo Deputado Eriberto Medeiros, dois apelos: o primeiro ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Telemar, no sentido de viabilizar a instalação de telefones públicos no Sítio Duas Estradas, Alto dos Valérios e na Barragem do Jucazinho; e o segundo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de providenciarem a conclusão da rede de abastecimento d'água nos distritos de Chéus e Duas Estradas, esses no município de Surubim. Pela Deputada Isabel Cristina, dois apelos: o primeiro ao Senhor Secretário de Educação, no sentido de incluir na reforma da Escola Marechal Antônio Alves Filho a construção de uma quadra poliesportiva; e o segundo ao Senhor Governador do Estado, no sentido de providenciar a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Paul Haris, esses no município de Petrolina. Pelo Deputado Bringel, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura, no sentido de incluírem no Programa Leite de Pernambuco o município de Bodocó. Pelo Deputado Edson Vieira, apelo aos Senhores: Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária Executiva de Gestão de Rede Oficial de Ensino, no sentido de providenciarem a construção de sanitários na Escola Estadual Maria Lúcia Alves, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe. Pelo Deputado Claudiano Martins, três apelos: o primeiro aos Senhores: Governador do Estado e aos Secretários de Transporte e ao de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de que seja providenciada a liberação da ordem de serviço da PE 243, denominada Amaro Guaribas, que liga os municípios de Buique, Pedra e Venturosa; o segundo e o terceiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos, no sentido de providenciarem a construção de uma barragem com adutora nos povoados São Raimundo e Campo Grande, localizados no município de Águas Belas. Pelo Deputado Augusto Coutinho, dois requerimentos: o primeiro, que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo **Avaliação de programas públicos no TCU**, de autoria do Ministro Marcos Vinícius Vilaça, publicado no Jornal Diário de Pernambuco, em vinte e quatro de abril de dois mil e sete; e o segundo voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Nisete de Araújo Ramos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para a próxima quarta-feira na hora regimental.

Expediente

QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2007.

EXPEDIENTE

MENSAGEM N.º 37 - DO GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Complementar n.º 106/2007, que autoriza a dispensa de débito tributário referente ao ICMS incidente na prestação de serviço de comunicação relativa à disponibilização de infra-estrutura, equipamento e rede ou serviços que otimizem ou agilizem o processo de comunicação. Às 1.ª, 2.ª e 3.ª Comissões.

MENSAGEM N.º 38 - DO GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei n.º 107/2007, que concede pensão especial. Às 1.ª e 2.ª Comissões.

PROPOSTA N.º 1 - DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei n.º 108/2007, que reestrutura as comissões permantes e dá outras providências. Às 1.ª, 2.ª e 3.ª Comissões.

PARECER N.º 134 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 43/2007 juntamente com a Emenda Modificativa n.º 2 da Comissão de Desenvolvimento Econômico. A imprimir.

PARECERES N.ºS 135 E 137 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição dos Projetos de Lei Ordinária n.ºs 57 e 72, respectivamente. A imprimir.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do artigo 105, inciso I, do Regimento Interno da ALEPE, os deputados Bringel (PSDB), Barreto (PMN), Ceça Ribeiro (PSB) e Esmeraldo Santos (PR), membros titulares, bem como os suplentes Geraldo Coelho (PTB), José Queiroz (PDT), Marcantônio Dourado (PTB), Ricardo Teobaldo (PSDB) e Romário Dias (DEM), para se fazerem presentes a uma Audiência Pública à ser realizada no dia oito (08) de maio de 2007, às dez horas (10:00h), no auditório, sexto andar, do anexo I, do Palácio Joaquim Nabuco, com a seguinte pauta:

- O Agrishow no Semi-Árido;
- A Pecuária Leiteira.

Sala da Comissão de Agricultura, 02 de maio de 2007.

DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
Presidente

PARECER N.º 136 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 62/2007 juntamente com a Emenda Modificativa n.º 1 e a Emenda Supressiva n.º 2 desse colegiado. A imprimir.

PARECERES N.ºS 138 A 141 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária n.ºs 82, 90, 97 e 98, respectivamente. A imprimir.

PARECERES N.ºS 142 A 144 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária n.ºs 90, 97 e 98, respectivamente. A imprimir.

OFÍCIO N.º 155 - DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES comunicando Moção n.º 5/2007, do Vereador Edir Pinto Peres. Inteirada.

OFÍCIO N.º 2 - DO PRESIDENTE DA COLIGAÇÃO UNIÃO POR IATI - PTB, DO PRESIDENTE DO PDT E DOS SENHORES ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA E ANTÔNIO WASHINGTON DE ALBUQUERQUE comunicando envio de ofício ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco solicitando recadastramento eleitoral no município de Iati. Inteirada.

TELEGRAMAS N.ºS 30 A 32, 71 A 73, 178, 179, 199 A 201, 261 A 263, 305 A 307, 359 A 361, 401 E 420 - DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE informando liberações de recursos financeiros desse fundo. Às 2.ª e 8.ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N.º 109/2007

Ementa: Denomina a PE-05 “Rodovia Gileno De’ Carli”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Gileno De’ Carli a PE-05.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O pernambucano Gileno De’ Carli, falecido em fevereiro de 1997, destacou-se desde o final dos anos 30 como um renomado estudioso da cultura canavieira no Brasil. Foi pioneiro na discussão dos temas ligados ao ciclo da cana-de-açúcar, aos diversos problemas da atividade industrial que beneficia produtos provenientes da agricultura e ao uso deles na produção de energia.

Como deputado federal, pelo PSD-PE, teve uma atuação bastante expressiva, a exemplo da Lei de Acesso à Terra, hoje popularmente conhecida como reforma agrária. Propôs projetos para fortalecer a economia canavieira como a criação do quadro de pessoal do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), do qual foi presidente.

Propôs, ainda, modificações na legislação que cria o Banco do Nordeste do Brasil (BNB). Criou a proposição que institui o “Fundo de Seguro Social” para os empregados em usinas de açúcar e para os fornecedores de cana. Na área de meio ambiente, foi autor da matéria que proíbe o lançamento de resíduos industriais das usinas de açúcar nos cursos dos rios.

Todo esse importante processo histórico e cultural foi registrado nas suas obras, consideradas uma importante fonte de pesquisa para acadêmicos, pesquisadores e estudantes que desejam se aprofundar no referido segmento. Suas referências bibliográficas são utilizadas como cenários para monografias, dissertações e teses acadêmicas nos meios nacional e internacional.

De acordo com o presidente da Federação de Agricultura de Pernambuco e seu sucessor na citada entidade, Pio Guerra, *“Gileno antecipou a discussão de temas que hoje ainda estão em pauta, tanto no âmbito técnico, nos centros de pesquisa, como entre as prioridades estratégicas nacionais, a exemplo do tema da bioenergia”*.

O extenso acervo documental de Gileno é composto por 54 títulos, publicados entre 1937 e 1996. Em setembro passado, o Agrinordeste, considerado o maior encontro de agropecuária nordestino, incluiu na sua programação a Mostra Gileno De’ Carli, onde foi exposto seu legado bibliográfico relacionado aos setores produtivo e industrial canavieiro, com ênfase em nosso Estado.

Atualmente, no momento em que o setor energético brasileiro passa pela adoção de novas e relevantes políticas e diretrizes, é indispensável a leitura de algumas obras dele, entre elas, *“O mundo do açúcar bruto”* e *“A usina, a cidade, a água”*, para a compreensão dos problemas relacionados ao setor.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa, por meio da presente proposição, reconheça a importância do trabalho desenvolvido por Gileno De’ Carli, que realizou um dos melhores estudos de economia, sociologia e ecologia sobre os diferentes aspectos do sistema brasileiro do açúcar, denominando a PE-05 com seu nome.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2007.

Augusto Coutinho
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N.º 110/2007

Ementa: Institui e dispõe sobre o parcelamento de multas de trânsito no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o parcelamento administrativo de multas de trânsito no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Este parcelamento abrangerá apenas os veículos registrados no Estado de Pernambuco.

Art. 2º O parcelamento será facultado ao proprietário de veículo sobre o qual incidam multas de trânsito de competência do Estado de Pernambuco e seus municípios, que se enquadrem nas situações previstas na Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), sendo o parcelamento do valor devido em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo Primeiro. As parcelas deverão ser reajustadas mensalmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou na sua ausência, pelo menor índice oficial adotado pelo Executivo Estadual.

Parágrafo Segundo. A abrangência desse parcelamento será exclusivamente para as infrações de competência do Estado de Pernambuco e seus municípios, ficando prejudicado qualquer outro débito constante no prontuário do veículo, que deverá ser liquidado no momento da efetivação administrativa desse benefício.

Art. 3º O acordo será lavrado em termo específico, a ser levado a efeito pelo Departamento de Transito do Estado de Pernambuco, no qual incumbe a concessão, controle e administração do parcelamento, bem como as adequações sistêmicas que forem necessárias.

Art. 4º Caberá exclusivamente ao proprietário do veículo ou ao seu representante na forma da lei, o pedido do parcelamento do débito.

Art. 5º A formalização de termo específico de parcelamento impossibilitará a transferência de propriedade do veículo, enquanto não saldada a integralidade do débito parcelado remanescente, exceto quando confessado também pelo promitente comprador.

Art. 6º O número de parcelas será determinado considerando-se o valor do débito, sendo que o valor mínimo de cada uma delas não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), e o número de parcelas não superior a 12(doze).

Art. 7º O veículo será liberado quando do pagamento da primeira parcela.

Art. 8º O parcelamento do débito acordado ficará automaticamente rescindido em caso de inadimplência de qualquer parcela, ensejando o vencimento automático antecipado da dívida e a vinculação do saldo devedor ao registro do licenciamento do veículo e posteriormente a sua execução pela via judicial, a critério do DETRAN/PE.

Art. 9º As multas de trânsito que se encontram em qualquer fase recursal poderão ser objeto de parcelamento.

Art. 10º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de meus Ilustres pares, o Projeto de Lei, objetivando instituir e dispor sobre o parcelamento de multas de trânsito no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Com a instituição do parcelamento das multas de trânsito no Estado de Pernambuco será possível receber efetivamente os valores correspondentes às multas impostas.

É de se registrar que dos valores cobrados com a imputação das multas de transitio, somente 70% (setenta por cento), é efetivamente recebido, ficando sempre pendente o quantitativo de 30% (trinta por cento) daquelas aplicadas.

Além do mais, é de se notar que grande é o quantitativo fático de transmissão de propriedade de veículos sem o devido registro no DETRAN/PE, posto que a exigência do pagamento total à vista das multas pendentes para que se realize a transferência de propriedade induz ao promitente vendedor e promitente comprador a clandestinidade.

E ainda, nota-se que gigantesco é o quantitativo de recursos, em tramite nas JARI's, em razão dos recursos interpostos contra as multas aplicadas no Estado de Pernambuco.

Destarte, com a atenção de que é merecedora esta respeitável Casa Legislativa, encaminho o Projeto de Lei para apreciação e votação cujas características representem acentuada preocupação em não abarrotas as estantes recursais das JARI's, dar maior celeridade nas transferências dos veículos, como ainda viabilizar o recebimento de boa parte das multas aplicadas.

Na certeza da pronta aprovação do presente Projeto de Lei, por ser o melhor para o Estado e para aqueles que hoje estão em dificuldade de cumprir suas obrigações com os órgãos de organização do trânsito.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007.

Elina Carneiro Deputada
Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007.

Elina Carneiro
Deputada

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 111/2007

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de câmaras de vídeos em prédios públicos, estabelecimentos bancários e comerciais em geral, onde possuam caixas eletrônicos, bem como a disponibilização das imagens por meio de arquivo para o Serviço de Inteligência e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Fica obrigada a instalação de câmara de vídeos, pelas respectivas instituições financeiras, nos estabelecimentos bancários de todo Estado, nos estabelecimentos comerciais, prédios públicos e demais logradouros que possuam terminais de caixas eletrônicos.

Art. 2º - As câmaras de vídeos terão que captar imagens, que permitam a visualização de toda área onde se encontram os respectivos terminais de caixas eletrônicos, desde do estacionamento, desembarque, abastecimento até o momento do embarque e início do deslocamento dos carros fortes, e ainda durante todo o horário de funcionamento dos terminais de caixa eletrônico.

Art. 3º - As imagens deverão estar à disposição e armazenadas em forma de arquivos com, no mínimo pelo período trinta (30) dias.

Art. 4º - Ficam obrigadas as instituições financeiras, responsáveis pelos respectivos caixas eletrônicos, mesmo que instalados nos prédios das repartições públicas, estabelecimentos bancários e comerciais em geral, a fornecer, através de seu setor de segurança ou de empresa terceirizada, quando for o caso, o arquivo das imagens em até 24h úteis após ocorrido qualquer sinistro, para o Serviço de Inteligência da Secretaria de Defesa Social com vistas a identificar autores de delito praticados aos trabalhadores, clientes, usuários dos serviços dos estabelecimentos descritos na presente Lei, vigilantes e funcionários ocupantes dos carros fortes das empresas de segurança e transporte de valores e funcionários públicos do Sistema de Segurança Pública.

Art. 5º - O não cumprimento da presente Lei acarretará, para as instituições financeiras, em multa de igual valor aos sinistros ocorrido contra as empresas de vigilância e transportes de valores.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

É comum a prática de assaltos a carros fortes, usuários em geral dos serviços dos terminais de caixas eletrônicos, colocando em risco não apenas os usuários desses serviços, bem como os frequentadores, transeuntes, funcionários desses estabelecimen- tos e das empresas de segurança e transportes de valores. Não existe a obrigatoriedade da realização das imagens dos caixas eletrônicos, bem como a de sua disponibilização aos órgãos de Se- gurança Pública, por parte das instituições financeiras. Fato esse, que prejudica e muito as investigações dos delitos praticados. Com a obrigação do fornecimento das imagens, o trabalho da Secretaria de Defesa Social, de elucidar esses crimes, ganhará mais um reforço, pois será mais fácil a identificação dos autores, bem como as circunstâncias e o *modus operandi* das quadrilhas especializadas e assim poderão ser tiradas de circulação. Esta inciativa tem como objetivo facilitar o trabalho do Serviço de Inteligência da Secretaria de Defesa Social, com vistas a inibir a ação das quadrilhas especializadas nessa modalidade de crime.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007.

Alberto Feitosa Deputado
Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007.

Alberto Feitosa
Deputado

Projeto de Lei Ordinária N° 112/2007

Ementa: Cria a Semana Estadual de Juventude no Es- tado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana Estadual da Juventude”, que será comemorada, anualmente, quarta semana de Outubro.

Parágrafo Único – A fixação no período da quarta semana do mês de Outubro para a comemoração prevista no “caput” deste artigo tem correspondência com a celebração do Dia Nacional da Juventude sempre no quarto domingo do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º. A “Semana da Juventude” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Pernambuco.
Art. 3º. Durante a “Semana da Juventude” será promovida a realização de apresentações musicais, teatrais e dança, festas, debates, palestras e atividades esportivas, de recreação e lazer, artísticas, culturais, encontros, círculos de estudos, conferências, workshops, simpósios, exposições, gincanas e caminhadas que contemplem e valorizem a diversidade comportamental dos jovens.
Art. 4º. Será elaborado e divulgado, até dia 15 (quinze) de Setembro de cada ano, cronograma que contemple a realização das atividades descritas no artigo anterior, no maior numero possível de dia da “Semana da Juventude” bem como no maior número possível de regiões no Estado.
Art. 5º. A “Semana da Juventude” será organizada pelo Poder Executivo Estadual a partir de órgão próprio designado pelo Governador , que, para tanto, fica autorizado a firmar convênios e parcerias necessárias a concretização de referido evento.
Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.
Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

Visa o presente projeto de lei valorizar a diversidade comportamental e cultural da população jovem de Pemambuco, incentivar sua auto-estima, a reflexão e a análise da condição juvenil e da participação do jovem na sociedade por meio da instituição da “Semana da Juventude”. Além de integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Pernambuco, a “Semana da Juventude” contaria com apresentações de música e dança, festas, debates, palestras e atividades esportivas e culturais que contemplem e valorizem a diversidade comportamental dos Jovens. A importância de se instituir uma semana comemorativa com tais características reside na necessidade de maior exposição da diversidade nas formas de expressão da juventude, que, não encontrando guarida no chamado “Mercado”, merece amparo do Poder Público. A importância de eventos desse tipo reside nos possíveis desdobramentos de demandas que culminam na criação de importantes políticas públicas voltadas à área da juventude. Atividade desse porte ajudará a tirar Pernambuco da penúltima colocação no IDJ (Índice de Desenvolvimento Juvenil, criado pela UNESCO em 2003) 0,540, enquanto Santa Catarina 0,950 e Alagoas, o pior índice, 0,230.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007.

Sérgio Leite Deputado
Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 113/2007

Ementa: Proibi a utilização de outbus nos vidros traseiros e laterais nos ônibus que fazem trans- porte coletivo no estado de Pernambuco e dá outras providencias.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Fica Proibido a utilização de outbus nos vidros traseiros e laterais nos ônibus que fazem transporte coletivo no estado de Pernambuco.

Art. 2º - As empresas de transporte coletivo que tenha em seus ônibus outbus, nos vidros traseiros ou laterais quando da publicação desta lei, tem o prazo 30 (trinta) dias para retirarem os mesmos.

Art. 3º - Em caso de inobservância do disposto nesta lei, aplicar-se- á ao infrator multa diária no valor de 1.000 (mil) ufr.

Art. 3º - A fiscalização do cumprimento desta lei fica a cargo da EMTU – Empresa Metropolitana de Transporte Coletivo.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Este projeto de lei visa contribuir para a redução de assaltos nos transporte coletivo em nosso estado, a utilização do chamado outbus nos vidros traseiros ou laterais impede a vista de quem se encontra fora do coletivo e pode informar tal fato a autoridade policial.

O outbus sem sombra de dúvida facilita e muito a ação de assaltante com possibilita o aumento dos índices de violência no estado de Pernambuco.

As estatísticas mostram que é crescente o numero de assaltos em coletivos, e a existência de outbus nos coletivos contribui de forma clara e decisiva para a prática de tais assaltos.

Por fim, ressalta-se que há um esforço de todos com a finalidade de diminuir os índices de violência em Pernambuco, e esta Casa Legislativa deve dá sua contribuição a esta causa aprovando esta proposição.

Assim sendo, apelo aos meus ilustres pares a aprovação desta importante medida.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007.

Luciano Moura Deputado
Às 1ª , 2ª , 3ª e 10ª Comissões.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007.

Luciano Moura
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 114/2007

Ementa: Veda o bloqueio dos aparelhos celulares para utilização em redes de outras operadoras no âmbito do estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Ficam as operadoras de telefonia móvel vedadas de bloquear, nos sistemas pós e pré-pagos, os aparelhos celulares por elas comercializados, para a utilização em redes de outras operadoras de sistemas compatíveis, no âmbito do estado de Pernambuco.

§ 1º aplica-se o disposto no caput deste artigo aos aparelhos já comercializados.

§ 2º - O serviço de desbloqueio dos aparelhos celulares para a utilização em redes de outras operadoras será oferecido sem ônus para os consumidores dos serviços de telefonia móvel.

Art. 2º - Não se aplica o disposto nesta lei nos casos de roubo, furto, extravio ou perda, desde que devidamente comunicado pelo consumidor.

Art. 3º - Em caso de inobservância do disposto nesta lei, aplicar-se-ão as sanções previstas na Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa coibir uma atitude arbitrária praticada pelas operadoras de telefonia móvel em nosso estado.

Recife, 3 de maio de 2007

Neste competitivo mercado de telefonia celular, muitas operadoras de telefonia móvel, insistem em caminhar na contramão dos diretos dos consumidores. Ao efetuarem promoções de seus serviços estas operadoras acabam por praticarem a já repudiada VENDA CASADA, ou seja, ao adquirir um chip seja no sistema pré-pago, seja no sistema pós-pago, os consumidores são atraídos por supostas facilidades na compra de aparelhos celulares.

Ocorre que, ao adquirir estes aparelhos, os consumidores ficam obrigados ao uso exclusivo dos serviços da operadora que efetuou a venda, visto que o aparelho fica bloqueado para utilização em outra operadora que ofereça o mesmo serviço com sistema compatível. Cabe lembrar que os aparelhos fabricados e comercializados, são compatíveis com sistema de qualquer operadora em atividade em nosso estado, não se justificando o bloqueio dos mesmos como forma de monopólio.

Devemos deixar claro que o consumidor não recebe o aparelho de telefone celular gratuitamente, ele é cobrado pela loja credenciada pela operadora. Esse pagamento é distinto da conta de consumo ou cartão de recarga, referente ao serviço de telefonia prestado ou a ser prestado. A fidelidade que as operadoras exigem, na venda do aparelho deve restringir-se à obrigatoriedade de fazer o uso e uma conta mensal por um determinado período, mas, de forma alguma pode restringir o direito de propriedade que o consumidor tem sobre o aparelho em si, podendo dar a ele a destinação que melhor lhe aprouver.

Assim sendo, a aprovação desta proposição tem por finalidade assegurar ao consumidor o direito de uso pleno de bem de sua propriedade mas ao mesmo tempo resguardando o cumprimento dos contratos de prestação de serviço telefônico, razão pela qual apelo aos meus ilustres pares a aprovação desta importante medida.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007.

Luciano Moura Deputado
Às 1ª , 3ª e 10ª Comissões.

Às 1ª , 3ª e 10ª Comissões.

Luciano Moura
Deputado

Às 1ª , 3ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 115/2007

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de academi- as de ginástica, clubes esportivos, centros esportivos, farmácias e estabelecimentos similares exibirem placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizantes, nos tem- os que especifica e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - As academias de ginástica, os clubes e os centros esportivos, farmácias e estabelecimentos similares ficam obrigados a exibirem em suas dependências, nos locais de trânsito e permanência de alunos e freqüentadores, placas de advertências sobre o uso inadequado de anabolizantes, com os seguintes termos: *“O uso de anabolizantes prejudica o sistema cardiovascular, causa lesões nos rins e no fígado, degrada a atividade cerebral e aumenta o risco de câncer. A venda deste produto só será liberada com receita médica controlada”*.

Parágrafo único - A placa a que se refere o “caput” deste artigo terá 90cm (noventa centímetros) de largura e 80cm (oitenta centímetros) de altura.

Art. 2º - Fica proibida a venda de anabolizantes nas academias de ginástica, clubes esportivos, centros esportivos, fármacias e estabelecimentos similares, sem receita médica controlada.

Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o responsável pelo estabelecimento às penalidades que serão regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto de lei tem como objetivo principal alertar a população jovem, “a geração saúde” que tomou conta das academias de ginástica do Estado de Pernambuco, para o grande mal causado pelo uso de anabolizantes. Numa perspectiva histórica fica demonstrado que as injunções socioeconômicas levam os atletas a exceder seus próprios limites. No afã da superação, não medem esforços, empregando todos os meios disponíveis. Muitos desses artifícios representam grave risco ao atleta, seus companheiros de equipe, ou adversários. Além disso, foi institucionalizado durante a guerra-fria, em especial nos países de regime autocrático (ex-URSS, ex-RDA). A grande incidência de casos de *doping* em atletas da China continental lança suspeitas de que essa ainda é uma prática corrente naquela sociedade. Esse comportamento é diretamente incentivado por dirigentes inescrupulosos, empresários gananciosos, treinadores irresponsáveis, médicos do esporte venais e “amigos” e familiares nem sempre fiéis. Não cabe apelar para o “livre arbtrício” para justificar a prática de *doping*.

Considerando os possíveis efeitos colaterais (psiquiátricos ou não), esses dados mostram que o uso de EAA (esteróides anabólico-androgênicos (EAA -American College of Sports Medicine _ACSM, 1987),pode se tornar um problema de saúde pública. Por essa razão, essas drogas só deverão ser vendidas em farmácias ou acedemias, mediante receita médica, controlada pela Secretaria de Saúde do Governo do Estado.

A pressão familiar, social e econômica sobre o atleta (isso sem contar com a inconstância e força da mídia) o transforma em um instrumento da vontade alheia, retirando sua capacidade de discernir. As razões para sua prática pelos atletas e a responsabilidade da sociedade sobre esse comportamento são avaliadas. Em seguida, informações sobre a sofisticação atual das práticas de dopagem e a conseqüente evolução das técnicas de análise para seu controle são apresentadas. A situação do seu controle no país, com metodologia do Comitê Olímpico Internacional, é apresentada, bem como a sua complexidade e os custos envolvidos. Esse panorama da situação do controle do *doping* no Brasil pretende situar os profissionais da medicina desportiva e do desporto em geral nesse segmento importantíssimo para a preservação da integridade física e mental de nossos atletas.

Os anabolizantes são uma família de drogas que incluem o hormônio masculino, testosterona, e uma série de drogas sintéticas análogas a ele (Haupt e Rovere, 1984). Utilizadas como forma de tratamento de algumas patologias, é seu uso não médico, o que tem chamado mais a atenção.

Procurados primeiro por atletas em busca de um melhor desempenho esportivo e, há alguns anos, também por não-atletas em busca de ganhos na força física ou aparência, essas drogas vêm recebendo atenção crescente não apenas por meios de comunicação ou entidades ligadas ao controle de drogas no esporte, mas também por pesquisadores na área de psiquiatria.

Os androgênios são hormônios que têm como função a diferenciação, o crescimento e o desenvolvimento do trato reprodutivo masculino, assim como o desenvolvimento e a manutenção das características sexuais secundárias (Veldhuis, 1991). Também apresentam efeitos anabolizantes, estimulando o crescimento corporal e o aumento de massa muscular.

Estruturalmente, fazem parte da família dos hormônios esteróides, que são derivados do colesterol e se compõe por um esqueleto básico de quatro anéis de carbono.

Além dos androgênios, fazem parte desse grupo a progesterona, o estradiol, o cortisol, a aldosterona, entre outros (Rubinow & Schmidt, 1996). Os chamados anabolizantes são derivados sintéticos da testosterona e foram desenvolvidos com o objetivo de minimizar seus efeitos masculinizantes, maximizando assim os efeitos sobre a síntese protéica e o crescimento muscular (Haupt & Rovere, 1984).

São compostos por dois grupos: derivados esterificados e derivados alcalinizados. Os primeiros (propionato de testosterona, enantato de testosterona e cipionato de testosterona) são produtos de administração intramuscular e permanecem ativos por dias a semanas, enquanto os componentes do segundo grupo devem ser tomados, por via oral, diariamente (Wilson, 1988). Uma vez que tanto os androgênios como os anabolizantes não têm efeitos puramente androgênicos ou anabolizantes, o mais adequado é chamar a todos de esteróides anabólico-androgênicos (EAA) (American College of Sports Medicine _ ACSM, 1987), denominação que utilizaremos a partir desse ponto.

O Comitê Olímpico Internacional define *doping* como sendo "o uso de substâncias fisiológicas em quantidades anormais, ou por métodos anormais, com o intuito de obter ganho artificial e injusto de rendimento na competição" (ACSM, 1987). Mesmo ilícito, entretanto, o uso de EAA (esteróides anabólico-androgênicos (EAA-American College of Sports Medicine _ ACSM, 1987), por atletas se inicia na década de 70 e vem aumentando desde então. O início do emprego de testes *antidoping* específicos, a partir dos Jogos Panamericanos de Caracas, em 1983, em vez de coibir o consumo, tem tornado os métodos empregados para o seu uso cada vez mais sofisticados (Pedrinelli, 1993), possibilitando que, por ocasião dos testes de competição, o atleta não seja "flagrado". Por essa razão, na última década foram introduzidos os testes-surpresa; ou seja, sem aviso prévio, durante a fase de treinamento mais intensa (fase em que supostamente ocorre o uso de EAA), realiza-se o teste. Dessa maneira, muitos atletas que inúmeras vezes haviam sido testados, negativamente, tiveram resultados positivos. Ainda, acredita-se que muitos outros continuem se dopando sem serem apanhados.

Considerando os possíveis efeitos colaterais (psiquiátricos ou não), esses dados mostram que o uso de EAA pode se tornar um problema de saúde pública. Por essa razão, em 1990, o Congresso dos EUA aprovou lei que torna essas drogas medicamentos de uso controlado, ou seja, que exigem receita especial, controlada pelo governo, para sua obtenção (Brower, 1993). Entretanto, graças a um mercado negro, continuam sendo obtidas à margem desse controle.

Uma vez que não há certeza quanto a quais mecanismos realmente funcionam, do ponto de vista clínico é mais adequado se ater às percepções e expectativas dos usuários. Esses relatam que os EAA retardam a fadiga, aumentam a motivação, estimulam a agressividade e diminuem o tempo de recuperação entre as sessões de treinamento, o que lhes permite treinar com maior intensidade.

A associação entre maior intensidade de treinamento e efeitos anabolizantes, enfim, levaria-os ao encontro de seus objetivos: ganho de força muscular e aumento da massa corporal "magra", ou seja, aumento de volume muscular (Brower, 1993). Embora não haja consenso científico, há indícios de que esses efeitos possam ser atingidos com a associação EAA, treinamento intensivo e dieta adequada (Wilson, 1988; ACSM, 1987; Yesalis et al., 1989; Lombardo & Sickles, 1992).

Os EAA costumam ser usados em ciclos de 4 a 12 semanas, nos quais as doses e as quantidades de drogas diferentes vão aumentando aos poucos para, depois de chegarem a um pico, serem retiradas lentamente (Brower, 1993). Na fase de pico dessa "pirâmide", chegam-se a usar 5 a 6 tipos de EAA, incluindo preparações orais, parenterais e veterinárias, administradas em doses 10 a 100 vezes maiores que as utilizadas em estudos médicos com esses agentes (Pope & Katz, 1988). Essa estimativa

de dose é imprecisa pelo fato de nem todos EAA terem uma equivalência de dosagem, além de ser comum o uso de drogas para uso veterinário e mesmo "caseiras" (Pope & Katz, 1994), o que ocorre pela necessidade de receita médica, inclusive no Brasil, para se obter esses agentes oficialmente (Scivoletto & Meleiro, 1994).

As razões para os períodos de abstinência são três: minimizar os efeitos colaterais, permitir um tempo de recuperação ao sistema hormonal endógeno e evitar a detecção das drogas por testes durante as competições. Todavia, com a intensificação do uso, os períodos de abstinência podem diminuir e há indivíduos que passam a fazer uso contínuo de doses bastante elevadas (Brower, 1993).

A associação de outras drogas, procurando potencializar os efeitos desejados, minimizar os efeitos colaterais e dificultar a detecção dos EAA na urina, é comum. O hormônio de crescimento e a gonadotrofina coriônica são utilizados para potencializar o efeito anabolizante. O tamoxifeno e outros bloqueadores de estrógeno para diminuir a ginecomastia (causada pela metabolização da testosterona para estradiol). A probenecida, por diminuir a excreção urinária, para dificultar a detecção, assim como os diuréticos que atingem esse objetivo por diluir a urina. Para tornar os contornos da musculatura mais visíveis (aumentar a definição muscular), a eliminação de líquido retido, causada pelos diuréticos, também é desejada. Por fim, vários outros produtos, como vitaminas, aminoácidos, compostos protéicos, etc., são utilizados na esperança de que possam ajudar na melhora do desempenho físico e da aparência (Brower, 1993).

Pela mudança que causa no perfil do colesterol (diminuição da lipoproteína de alta densidade e aumento da baixa densidade), o uso de EAA está associado a um maior risco para doença coronariana (Friedl, 1990; Brower, 1992a) e aumento da pressão arterial.

Alterações de enzimas hepáticas, icterícia, peliose hepática (cistos hepáticos com sangue) e tumores hepáticos estão associados com o uso de EAA. Tumores malignos e hemorragias por ruptura de um cisto podem levar à morte, mas as outras alterações, inclusive alguns dos tumores, são reversíveis (Friedl, 1990; Brower, 1993). Os EAA podem alterar os níveis dos hormônios sexuais, causando, de maneira reversível, hipertrofia prostática e atrofia testicular nos homens e atrofia mamária, ciclos menstruais irregulares e padrão de pilificação masculino nas mulheres. Também reversíveis são a esterilidade e as alterações da libido (aumento ou diminuição) que ocorrem em ambos os sexos. Por outro lado, podem não ser completamente reversíveis a hipertrofia do clitóris e a alteração no tom de voz das mulheres, assim como o aparecimento de broto mamário doloroso entre os homens (Friedl, 1990; Brower, 1993). Quanto ao aparelho locomotor, há maior risco de lesões, pois a estrutura osteoarticular não acompanha o crescimento muscular (Pedrinelli, 1993). Por fim, entre crianças e adolescentes, os possíveis efeitos dos EAA são fechamento epifisário prematuro, acne, calvície precoce, policitemia, exacerbação da apnéia do sono e tiques (Brower, 1992a).

Um dos motivos que nos levam a apresentação deste projeto é, sem dúvida, a preocupação com a vida dessas pessoas, que muitas vezes desconhecem o risco a que estão expostos, ao usarem anabolizantes indiscriminadamente.

De acordo com a Associação Brasileira de Estados e Combate ao Doping, esses produtos são facilmente adquiridos no comércio e causam alterações cardiológicas, hepáticas e endocrinológicas, além de lesões nos rins e no fígado, seqüelas neurológicas e maior risco de câncer da próstata .

Divulgar esses malefícios é importante para que jovens e esportistas sejam esclarecidos sobre os graves danos que essas substâncias causam à saúde, para que o seu uso seja desestimulado.

Sendo a proposição de mérito e de importância indiscutível, espero seja ela seja aprovada nesta Assembléia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2007.

Izaías Régis Deputado

Às 1ª, 3ª e 8ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 116/2007
Ementa: Dispõe sobre a instituição do Pólo Tecnológico da Indústria Têxtil e de Confeções da região integrada pelos municípios que espe-cífica, e dá providências correlatas.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Pólo Tecnológico da Indústria Têxtil e de Confeções, da região integrada pelos Municípios de Santa Cruz do Capibaribe, Toritama, Caruaru e Surubim, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º - São objetivos desse Pólo:

I - desenvolvimento da atividade produtiva têxtil e de confeções na região, aproveitando seu potencial já existente;

II - geração de empregos e renda para a população;

III - aumento da produção têxtil e de confeções do Estado;

IV - incentivo às atividades de pesquisa científica e tecnológica relacionadas à cadeia produtiva da indústria têxtil e de confeções, inclusive com a criação de centro de capacitação de recursos humanos;

V - compatibilização da atividade produtiva com preservação do meio-ambiente.

Art. 3º - Deverá ser criada, no prazo de 30 (trinta) dias, uma Comissão de Desenvolvimento do Pólo Tecnológico Industrial Têxtil e de Confeções, com a finalidade de zelar pela efetivação das medidas previstas nesta lei, composta por 18 (dezoito) membros, sendo:

I - 4 (quatro) representantes dos Municípios que integram o Pólo, cada um indicado pelo respectivo Prefeito;

II – 7 (sete) representantes (associações) das indústrias têxteis e de confeções instaladas no Pólo, indicados: 1 (um) pelo ASSIASUR (Surubim), 1 (um) pela ACIT (Toritama), 1 (um) pela ASCAP (Santa Cruz), 1 (um) pela ACIC (Caruaru), 1 (um) pelo Sindicato da Indústria Têxtil de Pernambuco, 1(um) pelo SINDIVEST - Sindicato das Empresas do Vestuário do Estado de Pernambuco e 1 (um) pela Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco - FIEPE;

III - 1 (um) representante do Poder Executivo do Estado, indicado pelo Governador;

IV - 1 (um) representante da Assembléia Legislativa do Estado, indicado por sua Mesa.

V - 1 (um) representante da Secretária de Desenvolvimento Econômico Poder Executivo do Estado, indicado pelo Governador;

VI - 4 (quatro) representantes do CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas; sendo um de cada Cidade que integra o Pólo de Confeções;

VII – 1 (um) representante do SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

§ 1º - Os membros indicados deverão reunir-se para eleger o presidente da Comissão e elaborar o regimento do Pólo e da Comissão, devendo deliberar sempre com presença da maioria absoluta.

§ 2º - Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 3º - Os membros da Comissão não receberão remuneração, a nenhum título, por essa atividade.

§ 4º - O Presidente terá voto nas deliberações da Comissão, além do voto de qualidade, quando for o caso.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A implantação do referido pólo tem por finalidade o desenvolvimento da atividade produtiva têxtil; através do incentivo as atividades de pesquisas científica e tecnológica relacionadas ao setor, bem como oferecer melhor capacitação profissional que a ele está ligado..

Ademais, o pólo tecnológico vem diminuir o desemprego, e através de cursos e seminários vem dar mais oportuniades as pessoas da comunidade, melhorar e aperfeiçoar a qualidade da mão-de-obra qualificada, para as indústrias do vestuário, podendo assim torná-las mais competitivas para o mercado interno e também para o mercado externo, onde a melhoria e a qualidade da produção e dos produtos devem ser atualizadas e aperfeiçoadas constantemente.

O pólo tem dentre suas finalidades, constituir, potencialmente, o melhor instrumento para promover o desenvolvimento regional por meio do avanço científico e tecnológico, do uso intensivo de conhecimento, do surgimento de unidades produtivas que geram alto valor agregado, da difusão da informação da cooperação tecnológica e da capacitação técnico-científica. Ainda, com a implantação do referido Pólo, estaremos incentivando o desenvolvimento da região como um todo, contribuindo para a retomada do crescimento dos municípios que o formam, aumentando a produtividade e a conseqüente geração de renda, mas com a devida preservação do meio-ambiente.

O pólo tecnológico ofereceria as condições necessárias para o desenvolvimento de novas tecnologias e para a transferência dessas para a atividade produtiva.

Assim, por entendermos que é emergencial todo e qualquer tipo de ação, que vise o crescimento econômico e social, de toda a região do pólo, apresentamos esta proposta à apreciação, com certeza do apoio e aprovação dos meus nobres pares.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007.

Edson Vieira Deputado

Às 1ª, 3ª, 4ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 134/2007

Emenda Modificativa nº 02, apresentada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, ao Projeto de Lei Ordinária 43/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA ALTERAR A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 3º DA LEI ESTADUAL Nº 12.258, DE 22 DE AGOSTO DE 2002, ASSEGURANDO O PAGAMENTO DE MEIA-ENTRADA EM EVENTOS CULTURAIS AOS PROFESSORES E SERVIDORES, ATIVOS E APOSENTADOS, QUE EXERÇAM ATIVIDADE EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO. EMENDA QUE TEM POR OBJETIVO APERFEIÇOAR A PROPOSIÇÃO PRINCIPAL. EXISTÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vêm a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa nº 02, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico, ao Projeto de Lei Ordinária 43/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão. A Proposição principal visa alterar a redação dos artigos 1º e 3º da Lei Estadual nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, assegurando o pagamento de meia-entrada em eventos culturais aos professores e servidores, ativos e aposentados, que exerçam atividade em instituições de ensino no Estado de Pernambuco. Por sua vez, a Emenda ora em análise tem por objetivo aperfeiçoar a Proposição Principal.

2. Parecer do Relator

As Proposições vêm arrimadas no art. 195 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Trata-se de alteração que aperfeiçoa a Proposição Principal, razão pela qual existe interesse público em sua aprovação. Ressalte-se, ainda, que inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Emenda Modificativa nº 02, apresentada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, ao Projeto de Lei Ordinária 43/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

Augusto Coutinho Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator, opinamos pela aprovação da Emenda Modificativa nº 02, apresentada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, ao Projeto de Lei Ordinária 43/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 2 de maio de 2007.

Presidente: José Queiroz. Relator : Augusto Coutinho. Favoráveis os (5) deputados: Augusto César Filho, Isaltino Nascimento, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE DAS SERVIDORAS PÚBLICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA CUJA INICIATIVA DE LEI É PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME DETERMINA O ART. 19, § 1º, IV, DA CE/89. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INICIATIVA.

Parecer Nº 135/2007
Projeto de Lei Ordinária nº 57/2007 Autor: Deputado Claudiano Martins
EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE DAS SERVIDORAS PÚBLICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA CUJA INICIATIVA DE LEI É PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME DETERMINA O ART. 19, § 1º, IV, DA CE/89. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INICIATIVA.

1. Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 57/2007, de autoria do Deputado Claudiano Martins, que visa prorrogar a licença-maternidade das servidoras públicas do Estado de Pernambuco. De acordo com o art. 1º da Proposição em análise, a licença maternidade, no âmbito do Estado de Pernambuco, passaria a ter a duração de 180 (cento e oitenta) dias.

2. Parecer do Relator
A Proposição Governamental vem arrimada no art. 19, <i>caput</i> , da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. A matéria nele versada, contudo, é de iniciativa legal privativa do Governador do Estado, conforme estabelece o art. 19, § 1º, IV, da Carta Estadual, que dispõe: <p>“Art. 19.</p> <p>.....</p> <p><i>§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:</i></p> <p>.....</p> <p><i>IV - servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar para a inatividade;”</i></p>

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA SOCIAL DOS TRIBUTOS E À NECESSIDADE DE EXIGÊNCIA DOS DOCUMENTOS FISCAIS NAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, II, DA CE/89. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 97/2007, de autoria do Governador do Estado, que visa instituir campanha de conscientização da população quanto à importância social dos tributos e à necessidade de exigência dos documentos fiscais nas aquisições de bens e serviços.

O Autor destaca, na Mensagem, que “A Campanha que se pretende instituir tem, ainda, por objetivos principais, combater a sonegação fiscal, criar, na população, o hábito de exigir documento fiscal por ocasião da aquisição de bens e serviços, estimular a emissão voluntária de documento fiscal por parte do contribuinte do ICMS, bem como incentivar a participação do cidadão nas atividades esportivas.”

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria nela versada encontra-se inserta na esfera de **iniciativa privativa** do Governador do Estado, conforme determina o art. 19, § 1º, II, da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....
II – criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou **aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo;**”

Destaque-se, ainda, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre “*matéria tributária e financeira*” e “*proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública*” (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno).

Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 97/2007, de autoria do Governador do Estado.

Augusto César Filho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 97/2006, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 2 de maio de 2007.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Augusto César Filho.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer Nº 141/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 98/2007

Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INCLUIR AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2004/2007, E AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2007. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 98/2007, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Corte Legislativa através da Mensagem nº 29, de 23 de abril de 2007.

O Projeto em referência, conforme estabelece os seus arts. 1º e 2º, visa:

(a) incluir, no Plano Plurianual 2004/2007 a Ação “2003- Todos com a Nota”;

(b) autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor da Secretaria da Fazenda.

As medidas ora implementadas objetivam incluir na Programação Anual de Trabalho da Secretaria da Fazenda, a Ação “2003-Todos com a Nota”, com a finalidade de conscientizar a população sobre o papel social do tributo, bem como aumentar a arrecadação do ICMS.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2. Parecer do Relator

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, e de alteração do Plano Plurianual, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III e V, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Com relação à abertura de crédito especial, o Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que se encontra precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa.

Destarte, conforme consta da Proposição Governamental, os recursos destinados à abertura do crédito especial serão provenientes de anulação das dotações orçamentárias elencadas no seu art. 3º, conforme estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 98/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sílvio Costa Filho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais, legais e regimentais, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 98/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 2 de maio de 2007.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Sílvio Costa Filho.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Sebastião Rufino, Teresa Leitão.

Parecer Nº 142/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 90/2007

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Concede Pensão Especial.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei nº 90/2007, através da Mensagem nº 27/2007, de 23 de abril de 2007, oriundo do Poder Executivo para análise e parecer;

Trata-se de matéria que propõe a concessão de Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 1.594,53 (hum mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e três centavos) a **ALBERTO ALVES DE LIMA FILHO**, filho menor representado por sua genitora **ROSALY LAPA ALVES FERREIRA** e **MARCELA FERREIRA DE LIMA**, filha menor representada por sua genitora **LUCILA ARCANJO FERREIRA DE LIMA**, filhos menores de ALBERTO ALVES DE LIMA, ex-Agente de Polícia QAPC-III da Polícia Civil de Pernambuco, promovido “post mortem” à graduação de Agente de Polícia QAPC-III, a contar de 17 de abril de 2005;

2. Parecer do Relator

Considerando que a pensão terá seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual;

Considerando que as despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29000	- Encargos Gerais do Estado
29010	- Recursos sob supervisão da Secretaria de Administração e Reforma do Estado
29010.2884629019.230	- Encargos com Inativo e Pensionistas
3.1.90.03	- Pensões
3.1.90.92	- Despesas de Exercício Anteriores

Constatada a inexistência de conflitos com as disposições legais financeiro-orçamentárias e tributárias, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 90/2007, de origem do Poder Executivo.

Manoel Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Não obstante, acolhendo o parecer do relator e uma vez atendidas as normas financeiras e orçamentárias, o Projeto de Lei nº 90/2007, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 27 de abril de 2007.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Manoel Ferreira.

Favoráveis os (4) deputados: Antônio Moraes, Coronel José Alves, Edson Vieira, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 143/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 97/2007

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Autoriza a instituição de Campanha, a ser desenvolvida no âmbito do Estado de Pernambuco. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 97/2007, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 28/2007, datada de 23 de abril de 2007, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou regime de urgência na tramitação desta matéria, valendo-se do artigo 21 da Constituição do Estado de Pernambuco.

O Poder Executivo busca, através dessa proposição, a necessária autorização legislativa para instituir, no âmbito do Estado de Pernambuco, Campanha de conscientização da população quanto à importância social dos tributos e à necessidade de exigência dos documentos fiscais nas aquisições de bens e serviços.

Segundo a mensagem governamental que encaminha o Projeto de Lei em epígrafe, “a *Campanha que se pretende instituir tem, ainda, por objetivos principais, combater a sonegação fiscal, criar, na população, o hábito de exigir documento fiscal por ocasião da aquisição de bens e serviços, estimular a emissão voluntária de documento fiscal por parte do contribuinte do ICMS, bem como incentivar a participação do cidadão nas atividades esportivas*”.

A referida Campanha será coordenada e supervisionada pela Secretaria da Fazenda.

2. Parecer do Relator

As considerações de natureza legal ou aquelas relativas à constitucionalidade da matéria em questão são privativas, por determinação regimental, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça desta Assembléia Legislativa.

No que tange aos aspectos financeiro-orçamentários, há de se considerar que as despesas geradas a partir da transformação desse projeto em Lei serão cobertas mediante a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), em favor da Secretaria da Fazenda, a quem caberá a coordenação da programação orçamentária da ação ora implantada.

Dessa maneira, verificando a inexistência de conflitos com as legislações financeiras, orçamentárias ou tributárias, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 97/2007, oriundo do Poder Executivo.

Coronel José Alves
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N.º 97/2007, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 2 de maio de 2007.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Coronel José Alves.

Favoráveis os (4) deputados: Antônio Moraes, Edson Vieira, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti.

Parecer N° 144/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 98/2007
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2004/2007, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 98/2004, oriundo do poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 029/2007, datada de 23 de abril de 2007, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação pretende obter autorização legislativa para abertura ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, de crédito especial no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor da Secretaria da Fazenda.

Segundo o texto da mensagem governamental, a matéria objetiva *"incluir na Programação Anual de Trabalho da Secretaria da Fazenda, a Ação "2003 - Todos com a Nota", com a finalidade de conscientizar a população sobre o papel social do tributo, bem como aumentar a arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS"*.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no anexo Projeto de Lei, em conformidade com seu artigo 2º, serão os provenientes de anulação de dotação orçamentária constante do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária suplementarmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 98/2007, oriundo do Poder Executivo;

Coronel José Alves Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N.º 98/2004, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 2 de maio de 2007.

Presidente: Geraldo Coelho.
Relator : Coronel José Alves.
Favoráveis os (4) deputados: Antônio Moraes, Edson Vieira, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti.

Emendas

Emenda N° 1/2007

Ementa: Acrescenta o parágrafo 2º ao artigo 7º, do Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007

Art 1º - Fica acrescido ao Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007, parágrafo 2º no seu artigo 7º, com a seguinte redação:

“§ 2º - Passa a ter direito a gratuidade do valor da passagem os agentes penitenciários e militares estaduais, estando uniformizados ou não, desde que devidamente identificados”.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2007

Alberto Feitosa Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Emenda N° 2/2007

Ementa: Modifica o art. 19 do Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007

O art. 19 passa a ter a seguinte redação:
“ Art. 19 Fica autorizada, nos termos do inciso VII, do artigo 97 da Constituição Estadual, a contratação temporária, mediante seleção simplificada e por prazo não excedente a 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, de pessoal técnico imprescindível à implantação da EPTI e ao exercício de suas atribuições institucionais, até que seja efetivado o concurso de que trata o artigo 18.”

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007

Augusto Coutinho Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Emenda N° 3/2007

Ementa: Adiciona o parágrafo 3º ao art. 14 do Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007.

Art. 1º. Acrescenta o parágrafo 3º no artigo 14 do Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 14

§ 3º A realização de licitações para prestação de serviços públicos de transporte coletivo intermunicipal de passageiros será obrigatória, obdecido o prazo de 18 meses a partir da sua criação.”

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007

Augusto Coutinho Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 851/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, ao Exmo Sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira e ao Diretor do D.E.R, Dr. Eugênio Moraes, no sentido de providenciarem com a maior brevidade possível, o recapeamento asfáltico da PE-109, que liga a Cidade do Bonito ao Distrito de Formigueiro, no Município de São Joaquim do Monte. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Srs. Prefeitos e a Câmara de Vereadores das Cidades de: Bonito, São Joaquim do Monte, Agrestina, Altinho, Caruaru e ao Diretor da Rádio Cultura dos Palmares, Sr. Douglas Marques, no seguinte endereço: Caixa Postal nº 53.

Justificativa

É uma necessidade imprescindível o recapeamento asfáltico da rodovia PE-109, dado a sua importância para o escoamento dos produtos agrícolas e hortifruto granjeiros, cultivados naquela região, de grande significação para o desenvolvimento Sócio Econômico dos Municípios circunvizinhos, que formam aquela progressista região; A má conservação da PE-109, quase intransitável nessa época de chuva no Agreste, vem acarretando prejuízos a população dos citados Municípios, que estão sempre a precisarem daquela via de deslocamento, no trato de diversos assuntos, que visa o progresso daquela comunidade. Outro fator de alta relevância da PE-109, é que a mesma da acesso a BR-104, que liga a Cidade de Caruaru ao Município dos Palmares, uma das rodovias mais movimentadas para aqueles que viajam do Agreste do nosso Estado, e de Estados circunvizinhos, como, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, para o Sul e Sudeste do País.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007.

Alberto Feitosa Deputado

Indicação N° 852/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Humberto Sérgio Costa Lima - Secretário Estadual das Cidades**, no sentido de Providenciar a reforma e ampliação do mercado existente na Praia de Ponta de Pedras Município de Goiana.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Henrique Fenelon - Prefeito do Município; Exmo. Sr. Clovis Batista - Presidente da Câmara Municipal de Goiana;Armando Floro - Presidente da Colônia Z - 17; Sítio Ibiapicú - Tejucupapo; Sr. Júlio Américo Gentile Rique - Presidente da Associação dos Amigos de Ponta de Pedras, Caixa Postal**

1417, Ponta de Pedras, CEP: 55.908.000; Sr. Aristácio Ferreira - Diretor do Centro Cultural Ana Maria Ferreira, Rua Beira Mar, s/n Casarão da Cultura - Ponta de Pedras; Sr. Jonas de Paiva Vidal - Presidente da Associação dos Pescadores da Barra de Catuama, Rua da Igreja s/n, Barra de Catuama, Goiana; Srª. Maria de Lourdes - Presidente da Colônia Z - 03, Rua da Igreja s/n - Ponta de Pedras - Goiana.

Justificativa

A Comunidade de Ponta de Pedras, contemplada com a construção do seu mercado público em 1978, desde então, não houve intervenção em sua estrutura física. Junto ao Promata foi pleiteado como prioridade a sua reforma, mas até o momento não ocorreu ações para sua recuperação. Esta necessidade parte da população preocupada com as condições de higiene dos alimentos expostos, visto que, o local destinado ao açougue encontra-se desativado, sendo todo comércio de carne realizado em área externa e na presença de esgotos à céu aberto, além da situação deplorável em que se encontram os banheiros. Portanto, a reforma desta estrutura permitirá melhores condições sanitárias na comercialização dos alimentos. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007.

Ceça Ribeiro Deputada

Indicação N° 853/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Sebastião Oliveira - Secretário de Transporte do Estado; Exmo. Sr. Eugênio Moraes - Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens de PE - DER - Av. Cruz Cabugá, 1033 Santo Amaro - Recife**, no sentido de recuperar a rodovia PE - 35, município de Itapissuma.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Sr. Clóvis Cavalcanti - Prefeito do Município de Itapissuma; Exmo.Sr. Joais José de Santana - Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma. Rua Manoel Lourenço, nº 16 - Itapissuma, CEP: 53.700.000; Sra. Maria Adelaide da Silva - Presidente da Associação de Famílias Carentes de Itapissuma, Rua Croc Palmeira, nº 11 - Itapissuma; José Juvenal Marques Dantas - Chefe do 36º Grupo de Escoteiros Chefe Luiz Costa, Rua Manoel Liga, nº 72 - Centro - Itapissuma, CEP: 53.700.000; Exmo.Sr. Paulo Geraldo Xavier - Prefeito da Ilha de Itamaracá; Exmo.Sr. Manoel Marinho - Presidente da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá; Sr. Gildo Pessoa de Santana Júnior - Diretor da Escola Alberto Augusto de Moraes Pradines, Rua Antônio Leitão, nº 87 - Jaguaribe - Ilha de Itamaracá; Sr. Severino José da Costa Filho - Presidente da Associação dos Moradores do Bairro de Jaguaribe, Rua Joaquim Cordeiro Galvão, nº 356 - Jaguaribe - Ilha de Itamaracá, CEP: 53.000-000; Sr. Celso das Neves - Rua Rod. Pe- 35, Km 35, nº 35, Forte Orange, Ilha de Itamaracá; Sr. Cláudio Antônio Albuquerque - Líder Comunitário, Av. Rios nº 220 - Jaguaribe - Ilha de Itamaracá. CEP: 53.900-000; Sra. Severina Liana de Assis - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Ilha de Itamaracá, Rua Ageu da Cunha Amaral, nº 49, Pilar - Ilha de Itamaracá.**

Justificativa

A rodovia PE - 35 encontra-se com necessidades de recuperação de sua via, bem como do seu acostamento, vale salientar que a estrada mencionada é a principal via de acesso à Ilha de Itamaracá, local de grande potencial turístico. O tráfego nesta estrada tem um aumento considerável durante o verão recebendo milhares de veranistas. Portanto, a implantação desta obra de recuperação é necessária, para garantir segurança e um melhor desenvolvimento turístico do Litoral Norte. Diante das razões acima expostas, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2007.

Ceça Ribeiro Deputada

Indicação N° 854/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Sebastião Oliveira - Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Eugênio Moraes - Presidente do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens - DER**, no sentido de providenciar os serviços de recapeamento do asfalto da PE - 49, estrada que liga a BR - 101 a Praia de Ponta de Pedras, Município de Goiana.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo Sr. Henrique Fenelon - Prefeito de Goiana; Sr. Clóvis Batista - Presidente da Câmara; Armando Floro - Presidente da Colônia Z - 17; Sítio Ibiapicú - Tejucupapo; Sr. Júlio Américo Gentile Rique - Presidente da Associação dos Amigos de Ponta de Pedras, Caixa Postal 1417, Ponta de Pedras, CEP: 55.908.000; Professor Aristácio Ferreira - Diretor do Centro Cultural Ana Maria Ferreira, Rua Nova Cruz s/n - Ponta de Pedras; Sr. Jonas de Paiva Vidal - Presidente da Associação dos Pescadores da Barra de Catuama, Rua da Igreja s/n, Barra de Catuama, Goiana; Srª. Maria de Lourdes - Presidente da Colônia Z - 03, Rua da Igreja s/n - Ponta de Pedras - Goiana.**

Justificativa

A principal e única via de acesso à Praia de Ponta de Pedras, uma das mais importantes do nosso Litoral Norte, necessita urgente de sua recuperação. Local bastante visitado pelos veranistas e

turistas, teve seu asfaltamento no ano de 1982, atualmente, com cerca de 25 anos necessita desta intervenção para melhoria das condições do seu tráfego e acesso. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2007.

Ceça Ribeiro Deputada

Indicação N° 855/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Romero Lucena de Menezes - Secretário de Defesa Social do Estado, no sentido de reativar a Guarita com os serviços de policiamento, sito na Ponte Getúlio Vargas - Ilha de Itamaracá. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Ten.Cel. José Jakson de Sá Matias - Comandante do 17º Batalhão da Polícia Militar; Exmo.Sr. Clóvis Cavalcanti - Prefeito do município de Itapissuma; Exmo.Sr. Joais José de Santana - Presidente da Câmara municipal de Itapissuma, Rua Manoel Lourenço, nº 16 - Itapissuma, CEP: 53.700.000; Sra. Maria Adelaide da Silva - Presidente da Associação de Famílias Carentes de Itapissuma, Rua Croc Palmeira, nº 11 - Itapissuma; José Juvenal Marques Dantas - Chefe do 36º Grupo de Escoteiros Chefe Luiz Costa, Rua Manoel Liga, nº 72 - Centro - Itapissuma, CEP: 53.700.000; Exmo.Sr. Paulo Geraldo Xavier - Prefeito da Ilha de Itamaracá; Exmo.Sr. Manoel Marinho - Presidente da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá; Sr. Gildo Pessoa de Santana Júnior - Diretor da Escola Alberto Augusto de Moraes Pradines, Rua Antônio Leitão, nº 87 - Jaguaribe - Ilha de Itamaracá; Sr. Severino José da Costa Filho - Presidente da Associação dos Moradores do Bairro de Jaguaribe, Rua Joaquim Cordeiro Galvão, nº 356 - Jaguaribe - Ilha de Itamaracá, CEP: 53.000-000; Sr. Celso das Neves - Rua Rod. Pe- 35, Km 35, nº 35, Forte Orange, Ilha de Itamaracá; Sr. Cláudio Antônio Albuquerque - Líder Comunitário, Av. Rios nº 220 - Jaguaribe - Ilha de Itamaracá. CEP: 53.900-000; Sra. Severina Liana de Assis - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Ilha de Itamaracá, Rua Ageu da Cunha Amaral, nº 49, Pilar - Ilha de Itamaracá.**

Justificativa

O mencionado posto policial encontra-se desativado e a ausência de policiamento, vem contribuindo com a criminalidade. Há relatos de freqüentes assaltos à mão armada, além dos homicídios nos municípios de Itapissuma e Itamaracá. Portanto, a reativação da guarita policial irá contribuir com o desarmamento e consequentemente com a diminuição das ocorrências policiais, além da melhoria das condições de segurança para a população em ambos municípios. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2007.

Ceça Ribeiro Deputada

Indicação N° 856/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Nordeste, Sr. Paulo Roberto Camargo Filho; e ao Superintendente Regional da Oi em Pernambuco, Sr. Névio Antenor, no sentido de VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE TELEFONE PÚBLICO, tipo orelhão, na Rua da antiga Imobiliária Antônio Batista, na proximidade do nº35, Comunidade Loteamento da Crimação, no Bairro Poço do Cobre, próximo ao Alto da Felicidade - Itamaracá/PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Federeção Estadual e Metropolitana dos Bairros de Pernambuco - FEMEB-PE, Rua Nova Descoberta, 114, Nova Descoberta, Recife/PE, CEP: 53900-000.

Justificativa

A inexistência de telefones públicos no local acima indicado, e tampouco nas suas proximidades, levou seus moradores, a encaminhar a Telemar solicitações de instalação de orelhão no logradouro descrito, dada a extrema necessidade do serviço. Ante a ausência de resposta por parte da empresa encaminho esse pedido atendendo, assim, aos requerimentos dos moradores e dos representantes da localidade, atualmente desprovidos desse importante meio de comunicação, estando isolados e sem possibilidade de chamar os serviços públicos essenciais e de direito de todos os cidadãos tais como polícia, socorro médico, corpo de bombeiros.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2007.

Terezinha Nunes Deputada

Indicação N° 857/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Nordeste, Sr. Paulo Roberto Camargo Filho; e ao Superintendente Regional da Oi em Pernambuco, Sr. Névio Antenor, no sentido de VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE TELEFONE PÚBLICO, tipo orelhão, na Rua Carrapeta, nas proximidades dos nº43 ou 85, no Alto Jardim Progresso, Nova descoberta, Recife/PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Associação de Moradores do Alto Jardim Progresso, Primeira Travessa da

Carrapeta, nº43, Alto Jardim Progresso, Nova Descoberta, Recife/PE; Federação Estadual e Metropolitana dos Bairros de Pernambuco - FEMEB-PE, Rua Nova Descoberta, 114, Nova Descoberta, Recife/PE, CEP: 53900-000.

Justificativa

A inexistência de telefones públicos no local acima indicado, e tampouco nas suas proximidades, levou seus moradores, a encaminhar a Oi Nordeste solicitações de instalação de orelhão no logradouro descrito, dada a extrema necessidade do serviço. Ante a ausência de resposta por parte da empresa encaminho esse pedido atendendo, assim, aos requerimentos dos moradores e dos representantes da localidade, atualmente desprovidos desse importante meio de comunicação, estando isolados e sem possibilidade de chamar os serviços públicos essenciais e de direito de todos os cidadãos tais como polícia, socorro médico, corpo de bombeiros.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2007.

Terezinha Nunes
Deputada

Indicação N° 858/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr., Doutor **Eduardo Campos**, Governador do Estado, Exmo. Sr. Dr. **Sebastião Oliveira**,Secretário Estadual de Transportes, Exmo. Sr. Dr. **Djalmo Leão**, Secretário Estadual da Fazenda no sentido de executar Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica, no trecho correspondente a sede do município de Araripina à serra dos Simões, locado na divisa de PE/PI, numa extensão aproximadamente de 40 Km.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Prefeitura Municipal de Araripina**, sito à Rua Coelho Rodrigues, s/n.º, centro - Araripina - PE, **Câmara Municipal de Araripina**, sito à Av. Antônio de Barros Muniz, 212, centro - Araripina - PE, **Rádio Voluntária da Pátria em Ouricuri**, **Rádio Arari em Araripina**, **Sistema Grande Serra em Araripina**, **Rádio Continental de Bodocó**, **Rádio Comunitária de Pamnirim**, **Rádio FM em Trindade**, **Rádio Liberal FM em Ipubi**, **Clube de Serviços de Lyons**, sito à Rua Euclides Severo Alves, 352, Centro - Araripina -PE, **Clube de Serviços Rotary**, sito à Rua José Barreto Alencar, 132, Centro - Araripina - PE, **Jornal do Comércio**, **Diário de Pernambuco**, **Folha de Pernambuco**.

Justificativa

O município de Araripina, tem uma boa posição geográfica, sendo divisa com dois estados, Piauí e Ceará, portanto, todo o escoamento de municípios vizinhos, no que tange a produção de cadeias produtivas e para atender o comércio de Araripina, precisa de uma boa infra-estrutura viária. Portanto, para o município de Araripina aumentar sua receita, através do ICMS, estimulando os municípios vizinhos, até de outros estados a efetivar suas compras no comércio de Araripina.

Isto Posto, é primordial, executarmos esta obra de pavimentação, pelo fato, que haverá um incremento na receita do município, como também, atenderá um pleito social, da população carente, que mora nos povoados de Serra de Simões e Serra da Torre e que tem hoje a maior produção de mandioca da região, portanto a necessidade de escoamento desta importante cadeia produtiva.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2007.

Bringel
Deputado

Indicação N° 859/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco - Dr. Eduardo Campos e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos - Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de realizar a construção da Adutora da Barragem da Cajarana até a Agro Vila Riacho do Mel, pertecente ao Município de Capoeiras. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Dr. Armando Monteiro Neto, Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 434-CEP:70160-900-Brasília/DF, a Câmara Municipal de Capoeiras - Av. 31 de Março, 68 - Centro - CEP: 55365-000 - Capoeiras/PE, a **Rádio Jornal do Comercio de Garanhuns** -Av.Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300 - Garanhuns/PE, a **Rádio Marano FM** - Rua Pixinguinha,360-Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Marcos Cardoso** - Rua Pixiguinha,360-Magano- CEP: 55294-903 Garanhuns/PE, a **Rádio FM Sete Colinas** - Rua Francisca Amaral Tinó, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto** Av. Rui Barbosa,1236-Heliópolis -CEP:55296-300 - Garanhuns/PE, ao **Jornal o Monitor** - Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310- Garanhuns/PE, a **Rádio Monte Sinai FM** - Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155-São José -CEP: 55294-310- Garanhuns/PE, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti**-Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 São José - CEP:55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Correio Sete Colinas** Rua Napoleão Almeida,95-Cohab II-Boa Vista-CEP: 55291-150-Garanhuns/PE, ao **Jornal Cidade** - Rua Manoel Borba, 12 A-Centro-Garanhuns/PE -CEP: 55295-020 - **A Agência Net News** - Rua Joaquim Nabuco, 171 – São José - CEP: 55295-000–Garanhuns/PE, ao **Jornal Imprensa do Agreste**-Av.Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário-Heliópolis - CEP: 55295-909 – Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM** - Rua Luiz Pereira Junior, 366 - Magano CEP: 55294-530 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis – CEP: 55296-370 – Garanhuns/PE, ao **Jornalista Tony**

Duran - Rua Pixinguinha,n.º 360–Magano -Garanhuns/PE CEP: 55294-903, ao **Jornalista Glácio Dória**, Rua Pixinguinha, nº 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Pixinguinha, nº 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Pixinguinha, nº 360–Magano-Garanhuns/PE CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinó, nº 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinó,nº 138- Boa Vista-Garanhuns/PE CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/Correio Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinó, nº 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Aluizio Alves**, Av. Rui Barbosa, nº 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, nº 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa, nº 1236 – Heliópolis Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, nº 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, Nº 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155-São José-Garanhuns/PE-CEP: 55294-310, ao **Portal (Revista)**, Rua Vereador Deusdedit Maia,133–Centro-Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carlão)/Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua **Luiz Pereira** Júnior, 366 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, as **Jornalistas Núbia Kênia / Rosângela Jornal Cidade**, Avenida José Leitão, 426 – Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-660 –as **Jornalistas Sandra Oliveira/ Andréa Carrilho/Agência Net News**, Rua Joaquim Nabuco, 171 – São José - Garanhuns/PE - CEP: 55295-000, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal Imprensa Do Agreste**, Av. Caruaru , S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - Cep: 55295-909, a **Folha Da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista José Clênio S. Lima (Clênio Lima)/Jornal Tribuna**, Rua Inácio de Souza, 672 – Petrópolis - Caruaru/PE - CEP: 55030-530, ao **Jornalista Alessandro Pereira de Macena/Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timoteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajedo/PE - CEP: 55385-000.

Justificativa

Um dos graves problemas de nosso estado se constitui pela falta d’água, seja em função da falta de chuvas, as quais contribuem com a sua escassez ou a de grandes investimentos em obras que promovam uma maior acumulação do precioso líquido, bem indispensável a sobrevivência.

Justifica-se a presente proposição, em virtude da necessidade de ser construída a adutora da Barragem da Cajarana até a Agro Vila Riacho do Mel, a qual abastecerá toda a sua população em suas proximidades. A obra compreende a extensão de 06 (seis) km. Reforçando o pleito a deficiência existente no Município de Capoeiras vem causando todo um sofrimento e desconforto para aquela população e com essa medida, o Governo do Estado irá promover o desenvolvimento para o referido município, solucionando o grave problema de abastecimento de água dessa região.

Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicito de meus ilustres pares, a aprovação para a presente indicação, na certeza de que as autoridades acima nomeadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007.

Izaías Régis
Deputado

Indicação N° 860/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr., **Doutor Eduardo Campos**, Governador do Estado, Exmo. Sr. Dr. **Djalmo Leão**, Secretário Estadual da Fazenda, Exmo. Sr. Dr. Jorge Gomes, Secretário Estadual de Saúde, no sentido de viabilizar a aquisição de **equipamentos de hemodiálise para o hospital regional do Araripe em Ouricuri**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Prefeitura Municipal de Araripina**, sito à Rua Coelho Rodrigues, s/n.º, Centro - Araripina - PE, **Câmara Municipal de Araripina**, sito à Av. Antônio de Barroz Muniz, 212, centro, Araripina - PE, **Prefeitura Municipal de Bodocó**, sito à Av. Floriano Peixoto, n.º 78, Centro, Bodocó - PE, **Câmara de Vereadores de Bodocó**, sito à Rua Nininha Lócio, 294, Centro - Bodocó - PE, **Prefeitura Municipal de Ipubi**, **Câmara Municipal de Ipubi**, **Prefeitura Municipal de Trindade**, **Câmara Municipal de Trindade**, **Prefeitura Municipal de Mirandiba**, **Câmara Municipal de Mirandiba**, **Rádio Voluntária da Pátria em Ouricuri**, **Rádio Arari em Araripina**, **Sistema Grande Serra em Araripina**, **Rádio Continental de Bodocó**, **Rádio Comunitária de Pamnirim**, **Rádio FM em Trindade**, **Rádio Liberal FM em Ipubi**, **Jornal do Comércio**, **Diário de Pernambuco**, **Folha de Pernambuco**.

Justificativa

A região do Araripe, é de grande importância para o estado de Pernambuco, principalmente no que tange a economia, mas carece de infra-estrutura básica, principalmente no que tange a saúde pública.

Portanto, é de extrema importância a aquisição de equipamentos de hemodiálise, para atender toda a população do Araripe, que necessita fazer tratamento de hemodiálise, pois os mesmos precisam deslocar-se para a cidade de Juazeiro do Norte, que fica no estado do Ceará, dificultando desta forma a chegada de seus pacientes pela distância existente.

Assim a instalação destes equipamentos no hospital regional do Araripe, localizado em Ouricuri, irá beneficiar todos os municípios

da Região do Araripe, facilitando o acesso da população e contribuindo de forma significativa no tratamento da população mais carente.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007.

Bringel
Deputado

Indicação N° 861/2007

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Secretário de Recursos Hídricos, Exmo Sr. Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar a implantação do Sistema de Abastecimento D’água para a Comunidade de Mata do Cajueiro no Município de São José da Coroa Grande. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Vereador da Câmara Municipal de São José da Coroa Grande, Saulo David de Melo, Rua Antônio da Rocha Cavalcante, 235 – centro São Jose da Coroa Grande.

Justificativa

A Comunidade de Mata do Cajueiro conta hoje com mais de 3,5 mil habitantes e não conta com abastecimento d’água. É imprescindível fornecer água para os habitantes da referida Comunidade.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007.

Carlos Santana
Deputado

Indicação N° 862/2007

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Dr. Eugênio do Nascimento Morais, Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, ao Dr. Tancredo Loyo, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN no sentido de colocar um Semáforo em frente à Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP, em Tabatinga, Camaragibe.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Sr. Antônio Benedito da Silva, Rua Luiz Jorge dos Santos, s/nº, Tabatinga, Camaragibe/PE, CEP: 54.750-000.

Justificativa

A Escola Estadual Santa Apolônia, que beneficia a comunidade de Tabatinga fica situada dentro das dependências da Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP, onde já ocorreu vários acidentes com alunos e pessoas daquela comunidade, por falta deste equipamento na via de acesso à Tabatinga e Estrada de Aldeia.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007.

Carlos Santana
Deputado

Indicação N° 863/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Campos e ao Exmº Sr. Secretário de Saúde, Dr. Jorge Gomes, no sentido de fazer doação de um aparelho de Ultra-sonografia ao município de Tacaimbó/PE. Da decisão do Plenário dê-se conhecimento ao Prefeito Washington Luiz da Silva Pereira e a Câmara de Vereadores do respectivo município.

Justificativa

Conforme assegura o Exmo. Sr. Prefeito, o Município de Tacaimbó distando 160Km da capital pernambucana, por ser um município carente e sem nenhuma arrecadação própria, com exceção da arrecadação que vem do Governo Federal, através do FPM, referencia 1.0, aonde praticamente toda verba vai para o pagamento do funcionalismo público, tornando-se com isso impossibilitado de fazer assinalados investimentos na área social, notadamente no tocante a área de saúde, uma das maiores deficiências dos pequenos municípios daquela região.

Com isso se faz necessário o uso desse valioso aparelho, através de doação a fim de atender a demanda do município e proporcionar melhores resultados as gestantes durante o Pré-Natal.

Essa doação desse aparelho para o município de Tacaimbó, é imperioso e se faz necessário uma vez que não só irá beneficiar Tacaimbó mas outros municípios vizinhos, proporcionando dessa forma um exame de Ultra-sonografia de melhor qualidade para as Gestantes e maior segurança durante toda a gestação.

A proposição em pauta tem como finalidade, assegurar as gestantes carentes do município acima, uma assistência integral e com mais segurança à sua saúde. Assim sendo, é de fundamental importância, que o referido município, venha a ser contemplado com o aparelho de ultra-sonografia.

A necessidade da implantação de um sistema como esse, no município em que a população gestante é muito grande, com certeza estaremos dando um passo significativo para a melhoria do assistencialismo a gestante, tamanha é a dificuldade que encontramos no atendimento.

Acreditando no deferimento desta proposição, haja vista, a sensibilidade dos que fazem a Secretária Estadual de Saúde, resta-nos solicitar junto aos nossos ilustres pares nesta Casa

Legislativa, que se dignem a dispensar a esta proposição a melhor acolhida, por considera-la como justa e oportuna

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007.

Esmeraldo Santos
Deputado

Indicação N° 864/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Ângelo Ferreira**, DD. Secretário Estadual de Agricultura; ao **Ilmo. Sr. Dr. Júlio Zoé de Brito**, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA; e ao **Ilmo. Sr. Dr. José de Assis Ferreira**, DD. Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA; no sentido de procederem com a **CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM RESERVATÓRIO NO SÍTIO SANTA HELENA, SITUADO NA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. José Elias**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Dantas**, DD. Presidente, **Aginaldo Xavier**, **Ernesto Maia**, **José Fernando Aragão**, **José Moura Filho** e **Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade**, na **pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM**, na **pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre**, na **pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Av. Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jta Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Profe. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; todos em Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

A questão do abastecimento d’água na Zona Rural do município de Santa Cruz do Capibaribe é o grande problema que há vários anos a população vem enfrentando, devido ao baixo índice pluviométrico das chuvas na região. Várias medidas foram adotadas, mas o Sítio Santa Helena, não foi beneficiado, continuando se ressentindo pela falta d’água, penalizando assim, a produção agrícola, pecuária e o consumo humano. Por isso, pelo presente apelamos ao Governo do Estado, através dos Órgãos competentes, para que perfurem poço artesiano no Sítio Santa Helena, dotando-o do respectivo reservatório, dando porém, uma solução definitiva a esta tão cruciante questão, pois sabemos da importância deste líquido indispensável a sobrevivência humana e suas atividades produtivas.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007.

Antônio Figueiróa
Deputado

Indicação N° 865/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Ângelo Ferreira**, DD. Secretário Estadual da Agricultura e Produção Rural; **Exmo. Sr. Dr. Júlio Zoé de Brito**, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA; no sentido de viabilizarem a **IMPLANTAÇÃO DE PISCICULTURA NA BARRAGEM DE MATEUS VIEIRA, MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, nesse Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Pereira Coelho**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Luiz Marcolino Feitosa**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Leonardo Figueirêdo Arnóbio**, **Geovane Pequeno César**, **José Gilson Carlos, Rogéria Cristina de Carvalho Coelho**, **José de Araújo Bezerra**, todos da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte; **Ilmo. Sr. José Fernandes César**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; a **Ilma. Sra. Denise Helena Delmiro Souza**, DD. Diretora do Jornal Atitude, a Rua Vígário Tejo, 24, Centro; todos em Taquaritinga do Norte.

Justificativa

O Sítio de Mateus Vieira, fica no Município de Taquaritinga do Norte, neste Estado, e possui uma barragem de 6Km em média. O pleito de implantação de uma piscicultura na referida barragem deve-se ao fato da mesma ser de grande porte e o município ter um clima frio seco, com constantes chuvas mantendo seu nível ao longo do ano. O criatório de peixes será de grande importância para Taquaritinga do Norte, elevando a renda e gerando empregos. Por isso, solicitamos ao Governo do Estado e seus competentes Órgãos que viabilize tal ação, proporcionando aos taquaritinguenses mais uma fonte de trabalho, estimulando a economia local e adjacente.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007.

Antônio Figueiróa
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 394/2007

REQUEREMOS À MESA DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, OBEDECIDAS ÀS NORMAS REGIMENTAIS, QUE SEJA

REALIZADO UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA PELAS COMISSÕES: EDUCAÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA, EM DIA E HORA A SER AGENDADO POSTERIORMENTE COM A MAIOR BREVIDADE SOBRE POSSÍVEL, NO SENTIDO DE DISCUTIRMOS UMA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL, VOLTADA PARA OS JOVENS, ATRAVÉS DO ESPORTE EM ESPECIAL O FUTEBOL.

DÁ DECISÃO DA MESA, DÊ-SE CONHECIMENTO DO INTEIRO TEOR DESTA PROPOSIÇÃO AO EXMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DR. EDUARDO HENRIQUE ACCILOY CAMPOS; AO SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, DR. PEDRO MENDES; AO SECRETÁRIO DE ESPORTES, DR. NELSON PEREIRA; AO ILMO. PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, SR. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA; AO ILMO SR. PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS, AO ILMO SR PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, EXMO. SR. PREFEITO DA CIDADE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO , DR. JOSÉ AGLAILSON QUERAL-VARES;

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO,DR. JOSÉ GERALDO GOMES DE ARÁUJO;

EXMOS. SRS. VEREADORES DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO: DRS. ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES, DÉCIO CANUTO DOS ANJOS FILHO, EDMILSON ZACARIAS DA SILVA, HELENO RODRIGUES DE LIMA, JOÃO MARCOS DA SILVA LIRA, JOSÉ EVERALDO NUNES DE ARRUDA, MANOEL DE HOLANDA CAVALCANTI BASTOS, MANOEL RODRIGUES DE BARROS, SYLVIO VALÉRIO GÔES DA CRUZ GOUVEIA E VALDECI SEVERINO RIBEIRO;

ILMO. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA VITÓRIA - SR. CRISTIANO DE MELO VASCONCELOS BARROS; ILMO. PRESIDENTE DA CDL DA VITÓRIA - SR. RAFAEL VILANOVA;

ILMO. PRESIDENTE DO LIONS VITÓRIA DAS TABOCAS - SR. JOSÉ CARLOS PERES QUINTAS;

ILMOS. SRS. DIRETORES DA FACOL E DA FAINTVISA;

ILMO. PRESIDENTE DO ROTARY DA VITÓRIA - DR. JOSÉ JAELSON ELIAS;

ILMO.SR.DIRETOR -PRESIDENTE DA PITÚ, DR. ALEXANDRE FERRER

ILMO . SR. DIRETOR PRESIDENTE DA USINA JB, DR JAIME BELTRÃO

ILMOS SRS. DIRETORES DAS RÁDIOS VITÓRIA FM E CULTURAL AM E FM;

ILMA. PRESIDENTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DA VITÓRIA - PROFª. EUNICE XAVIER;

ILMA. DIRETORA DO GAZETA DE PERNAMBUCO - SRª, WANESSA LIMA (RUA PRES. CASTELO BRANCO, Nº 100, APTO. 301, BAIRRO LIVRAMENTO, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

- PE);

ILMO. DIRETOR DO INFORMATIVO “A VOZ” - SR. HILDEBRANDO LIMA;

ILMO. PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ATLETAS, PROFIS- SIONAIS DE FUTEBOL E MODALIDADES ESPORTIVAS DE PERNAMBUCO, SR. RAMON DA SILVA RAMOS;

ILMO. SR. LUCIANO JORGE VELOSO - RUA ALAGOAS, 320, VILA MARIA LUCIA - IPSEP;

ILMO. SR. LOURIVAL BENEDITO DA SILVA. RUA GOES MONTEIRO, 637 - APTO. 01 IMBIRIBEIRA. CEP-51170-560;

ILMO. SR. VILSON CEREJA. AV. BOA VIAGEM, 3440, APTO. 404 - BOA VIAGEM. CEP-51020-001.

Justificativa

NO BRASIL, POBREZA, DESEMPREGO, FALTA DE LAZER, FALTA DE PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS,SÃO SEMPRE OS PRIMEIROS FATORES A SEREM LEMBRADOS COMO POSSÍVEIS MOTIVADORES DA VIOLÊNCIA POR PARTE DOS NOSSOS JOVENS E O QUE FAZER PARA MUDAR ESTA TRISTE REALIDADE ? É PRECISO INVESTIR NA EDUCAÇÃO DOS JOVENS , DEMOCRATIZAR AS ESCOLAS , ABRINDO ESPAÇOS PARA QUE OS ALUNOS TENHAM UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS ESCOLARES. AS NOSSAS CRIANÇAS DEVEM VER A ESCOLA COMO UM LUGAR NÃO SÓ PARA O ESTUDO MAIS TAMBÉM COMO UM ATRATIVO DE LAZER E MELHORES OPORTUNIDADES , POIS BEM, ATRAVÉS DE NOSSA PROPOSIÇÃO SOLICITAMOS AO GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO A CRIAÇÃO DE UMA POLÍTICA EDUCACIONAL VOLTADA PARA OS NOSSOS JOVENS , OU SEJA, INCENTIVÁ-LOS ATRAVÉS DO ESPORTE , AO ESTUDO E A UMA NOVA PERSPECTIVA DE VIDA PARA OS ADOLESCENTES CARENTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO. SE NÃO VEJAMOS, A BOLSA FAMÍLIA FOI CRIADA PARA AJUDAR A POPULAÇÃO CARENTE DE NOSSO PAÍS , POR QUE NÃO ASSOCIÁ-LA COM UMA POLÍTICA SÓCIO EDUCACIONAL, OU SEJA, OS PAIS TERIAM DIREITO A UMA BOLSA SE SEUS FILHOS FREQUËNTASSEM A ESCOLA E PRATICASSEM ESPORTE. TAL IDÉIA TEM COMO BASE O INVESTIMENTO NOS JOVENS PARA QUE TENHAM UMA PROFISSÃO, LIGADA AO ESPORTE.

É O CASO DO FUTEBOL , ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DOS CENTROS ESPORTIVOS PODERIA-SE FORMAR JOGADORES PROFISSIONAIS , ESTIMULANDO OS JOVENS CARENTES A SAIR DAS RUAS , EVITANDO ASSIM A ENTRADA DESSAS CRIANÇAS CARENTES NO MUNDO DO CRIME . É DEVER DO ESTADO PROTEGER NOSSAS CRIANÇAS .

NÓS SABEMOS QUE O INTERIOR DO ESTADO É UM CELEIRO DE CRAQUES PARA O FUTEBOL, A NOSSA IDÉIA É QUE ATRAVÉS DE CONVÊNIOS ENTRE O GOVERNO E PREFEITURAS , SEJAM CRIADOS OS CENTROS DE TREINAMENTOS, CUJO OBJETIVO MAIOR SERIA ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA HABILIDADE NATURAL DOS NOSSOS JOVENS PARA A PRÁTICA DO FUTEBOL DE CAMPO. TAL PROJETO ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTE FARÁ COM QUE NOSSOS JOVENS TENHAM INTERESSE EM FREQUENTAR AS ESCOLAS ,POIS EXIGIRÍAMOS ASSUIDADE E BOM RENDIMENTO ESCOLAR, PORTANTO, OS ADOLESCENTES SÓ PODERIAM PARTICIPAR DOS CENTROS DE

TREINAMENTOS SE TIVESSEM UM BOM RENDIMENTO ESCOLAR.

OS CENTROS DE TREINAMENTO DE IMEDIATO PODERIAM SER CONSTRUÍDOS, NOS MUNICÍPIOS PÓLOS E NAQUELAS REGIÕES QUE JÁ POSSUÍSSEM UMA ESTRUTURA , COMO, CAMPO DE FUTEBOL , É O CASO DAS CIDADES DE CATENDE , NAMATA SUL, QUE POSSUI O CAMPO DO LEÃO XII ; VITÓRIA SANTO ANTÃO QUE TEM O ESTÁDIO “CARNEIRÃO” ,ALÉM, DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, PAULISTA , GARANHUNS , BONITO, SALGUEIRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PESQUEIRA, CARUARU, ARCOVERDE, PETROLINA E CARPINA . NÃO POSSO DEIXAR DE DESTACAR UM IMPORTANTE PROJETO CRIADO PELOS SENHORES VILSON CEREJA, LOURIVAL SILVA E LUCIANO VELOSO, TODOS TÉCNICOS DE FUTEBOL, QUE PROPÕE A CRIAÇÃO DO “ *CENTRO DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO DE HABILIDADE ESPORTIVA* “ ONDE DEFENDEM EM UM BREVE RESUMO A PROFIS- SIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES CARENTES, EXPLO- RANDO O DESEJO E O POTENCIAL EDUCATIVO DO ESPORTE ,FAVORECENDO ASSIM A INCLUSÃO DESSES JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO.

PORÉM, PARA ISSO ACONTECER É FUNDAMENTAL A REALIZAÇÃO DE UM TRABALHO EM CONJUNTO ENTRE O GOVERNO, PREFEITURA E DEMAIS ENTIDADES, OU SEJA, DE UMA PARCERIA.

DESTACO, O TRABALHO IMPAR DA SECRETARIA DE CUL- TURA, NA PESSOA DO MESTRE ARIANO SUASSUNA , QUE FORMOU TODA SUA EQUIPE COM OS ARTISTAS REPRESENTATIVOS DE NOSSA CULTURA , UMA VISÃO FUTURISTA , PORTANTO, SUGIRO AO ILUSTRE SECRETARIO DE ESPORTE , SR. NELSON PEREIRA , QUE CONVOQUE OS EX ATLETAS PROFISSIONAIS , QUE ATUARAM EM NOSSOS CLUBES E QUE PRESTARAM GRANDES SERVIÇOS AO NOSSO FUTEBOL PARA ELABORAREM UM PROJETO QUE VISE INCENTIVAR OS JOVENS CARENTES DO NOSSO ESTADO A PRATICA DE ESPORTE, PRINCIPALMENTE , O FUTEBOL , PAIXÃO DE MILHÕES DE BRASILEIROS.

É IMPORTANTE LEMBRAR QUE , A FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO VEM REALIZANDO UM TRABALHO DE INTE- RIORIZAÇÃO DO FUTEBOL PROFISSIONAL OPORTUNIZANDO A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO CAMPEONATO PERNAM- BUCANO , O QUE VEM ESTIMULANDO ,AINDAMAIS, O INTERES- SE DOS JOVENS NESTE ESPORTE. POIS BEM, O PROJETO DE CRIAÇÃO DOS CENTROS DE TREINAMENTOS SERVIRÁ DE GRANDE APOIO AO PROGRAMA DA FEDERAÇÃO , ATUANDO COM UM IMPORTANTE PAPEL , OU SEJA,CABERÁ A FEDERA- ÇÃO ENCAMINHAR OS JOVENS QUE MAIS SE DESTACARAM NO CENTRO AOS CLUBES DE FUTEBOL DO ESTADO, TAL PARCERIA SERÁ UM ESTÍMULO A TODO ESPORTISTA.

POR FIM, DIGO QUE A CRIAÇÃO DOS CENTROS DE TREINAMENTOS FARÁ COM AS CIDADES BENEFICIADAS ESTEJAM MAIS QUALIFICADAS PARA RECEBER E PREPARAR GRANDES PROFISSIONAIS DO ESPORTE, TAL PROJETO, FARÁ COM QUE O ALUNO TENHA VIVÊNCIA ESPORTIVA, PARTICIPANDO E CONHECENDO AS TÉCNICAS PARA SE FORMAR UM PROFISSIONAL DO FUTEBOL , COM O AUXÍLIO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, E ASSIM ELE SERÁ ENCAMINHADO PARA ALGUM CLUBE , ACREDITAMOS QUE O SUCESSO NA ATIVIDADE DESPORTIVA POSSIBILITARÁ O ÉXITO NO DESEMPENHO ESCOLAR.

POR ESTES MOTIVOS É JUSTO QUE SEJA APROVADO ESTE REQUERIMENTO PELOS MEMBROS DESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007

Henrique Queiroz <p>Deputado</p>
REPUBLICADO

Requerimento Nº 395/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido Voto de Aplauso, pelo aniversário da elevação de Goiana a categoria de Vila para Cidade, no próximo dia 05 de maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Henrique Fenelon - Prefeito do Município de Goiana; Exmo. Sr. Clovis Batista - Presidente da Câmara Municipal de Goiana; Sr. Fernando Veloso - Diretor da Rádio Maravilha F.M, Rua da Misericórdia s/n Goiana Shopping - Goiana; Sr. Rubens Belarmino - Diretor Presidente da Rádio Comunitária Boas Novas, Rua das quintas s/n Goiana - PE.**

Justificativa
O Município de Goiana, por sua importância histórica - cultural, dotado de um acervo arquitetônico, representado pelos casarios e Igrejas seculares, berço de lutas e movimentos libertários, representa um importante marco na história do nosso Estado. Portanto, é merecedor de uma homenagem por parte desta Casa, com um voto de aplauso no dia 05 de maio pela passagem da categoria de Vila para Cidade. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.
Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007

Çeça Ribeiro <p>Deputada</p>
--

Requerimento Nº 396/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido voto de aplauso , à Associação das Mulheres de Tejucupapo, pela encenação da peça Batalha das Heroínas, realizada no último domingo, 29 de abril do corrente ano..

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Henrique Fenelon - Prefeito do Município de Goiana; Exmo. Sr. Clovis Batista - Presidente da Câmara Municipal de Goiana; Sr. Luzia Maria da Silva - Presidente da Associação das Mulheres de Tejucupapo, Rua do Rusário s/n - Tejucupapo**

Justificativa

Em 24 de abril de 1646, no Monte das Trincheiras em Tejucupapo, as mulheres daquela localidade travaram uma batalha contra soldados Holandeses, utilizando como armas: água fervente, pimenta, chuxo e enxadas, passando a ser reconhecida na história do nosso Estado como “A BATALHA DAS HEROÍNAS DE TEJUCUPAPO”. Em meados de 1993, iniciou-se o espetáculo “BATALHA DAS HEROÍNAS”, com o objetivo de resgatar a saga dessas mulheres mantendo vivo um importante Capítulo de nossa história. Por todas essas razões, faz-se necessário aplaudir nesta Casa uma iniciativa que cresce a cada ano valorizando a cultura do nosso povo. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007

Çeça Ribeiro <p>Deputada</p>

Requerimento Nº 397/2007

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de um hoje, um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao povo vitoriense pelos 164 anos de emancipação política da cidade de Vitória de Santo Antão a comemorar-se no dia 06 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa Legislativa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário de Turismo do Estado de Pernambuco, Dr. José Severiano Chaves; ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Danilo Jorge de Barros Cabral; ao Secretário das Cidades, Dr. Humberto Sérgio Costa Lima; ao Secretário Especial de Cultura, Dr. Ariano Vilar Suassuna; ao Prefeito de Vitória de Santo Antão, José Aglailson, com endereço à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 – Livramento; à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador José Geraldo Gomes de Araújo, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72; ao Instituto Histórico e Geográfico, na pessoa da sua Presidente, Profª Eunice Xavier e do seu 2º Secretário Luis Boaventura Neto, com endereço à rua Imperial nº 187- Matriz; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à rua Profª Bandeira nº 50, Livramento e ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101 – Livramento; à Ana Menezes, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa postal 180, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000.

Justificativa

Vitória de Santo Antão, localizada a 51 quilômetros da capital, está de parabéns pelos seus 164 anos de emancipação política, que será comemorado no próximo dia 06 de maio deste ano.

Através da Lei Provincial nº 113, de 06 de maio de 1843, sancionada à época pelo Barão da Boa Vista, então Presidente da Província de Pernambuco, foi elevada à categoria de Cidade, tendo seu nome mudado para Cidade da Vitória, em homenagem à batalha ganha pelos pernambucanos sobre os holandeses no Monte das Tabocas. Este nome, porém não permaneceu devido a existência de um Decreto-Lei que proíbia a existência de duplicatas na toponímia nacional.

Após muita discussão, foi definitivamente aceito e reconhecido o nome da **Vitória de Santo Antão**, em 31 de dezembro de 1943, pelo decreto-lei estadual nº 952, para município, comarca, termo e distrito.

Vitória de Santo Antão está inserida no cenário cultural brasileiro, é berço de muitos artistas e intelectuais de grande importância, entre eles destacamos o escritor **Osman Lins**, autor de várias obras literárias como, por exemplo, o Romance “**O Visitante**” e em 1957 lança o seu primeiro livro de Contos, intitulado “**Os Gestos**” e o mais conhecido de todos “**Lisbela e o Prisioneiro**” adaptado para o cinema e o jornalista e compositor **Nestor de Holanda Cavalcanti**, criador de grandes sucessos da MPB, e em homenagem a este dinâmico jornalista, a Biblioteca da FAINTVISA, recebeu o nome de “**Nestor de Holanda**”.

A cidade dispõe de um grande pólo médico. Já na área de educação destacam-se as duas faculdades, a FAINTVISA E A FACOL, consideradas centro de referência na região, assim como dos mais modernos e tradicionais colégios, além de contar com o novo Campus com estrutura básica formada por quatro núcleos (Enfermagem, Nutrição, Formação de Professores, e de Extensão e Pesquisa), e de uma Clínica Escola, ainda são oferecidos no Campus de Vitória de Santo Antão, os Cursos de Graduação em Nutrição, Enfermagem e Ciências Biológicas/Li-cenciatura.

O **Monte das Tabocas**, palco da primeira batalha travada entre os holandeses e lusos-brasileiros, no episódio que deu início a expulsão dos holandeses do Brasil, hoje transformado em **Parque Histórico**, é o principal centro de visitação turística, levando conhecimento sobre a história pernambucana.

Dentre os pontos turísticos de Vitória, também podemos destacar o **Instituto Histórico e Geográfico**, uma das construções mais antigas do município, datada de 1851, assim como as **Igrejas Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, Matriz de Santo Antão, Nossa Senhora do Livramento**.

Nenhuma cidade do interior do nosso Estado possui tantos monumentos históricos como Vitória. Existem 14 estátuas

erguidas em quase todas as praças e avenidas da cidade, para não enumerar todos, citamos como exemplo, um dos mais importantes, o “**Ajo da Vitória**”, trata-se de uma coluna medindo cinco metros de altura, encimada pela estátua de um Anjo, com aproximadamente dois metros de altura, ostentando a altura de sua boca uma trombeta. O “**Leão Coroado**”, outro monumento também em destaque, localizado numa praça com o mesmo nome, Já o último monumento erguido foi o “**Índio com arco e flecha na mão**”, localizado na Praça do Livramento, uma homenagem ao povo vitoriense pela comemoração dos 500 anos do Brasil.

Em Vitória de Santo Antão são realizados grandes eventos turísticos durante todo ano. Dentre eles podemos citar a festa do Padroeiro “**Santo Antão**” festejada no mês de janeiro; o “**Vitória Fest**”, o Carnaval fora de época, que acontece sempre no mês de setembro, uma das maiores festas do interior de Pernambuco, que geralmente contam com apresentações de artistas e grupos regionais e nacionais; a maior **Feira Agropecuária da Região**, realizada sempre no primeiro sábado do mês de agosto, no Parque de Exposição de Vitória de Santo Antão.

A cidade de Vitória de Santo Antão é reconhecida como pólo de atuação regionalizada e atraí pessoas, serviços, negócios e economia em torno de 13 cidades circunvizinhas, por todas as potencialidades que desfruta esta promissora cidade é que registramos na data de hoje, um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES**, com todo povo vitoriense.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007

Aglailson Júnior <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 398/2007

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso aos periódicos Jornal do Commercio e Diário de Pernambuco e aos respectivos jornalistas Verônica Almeida (Jornal do Commercio) e a equipe composta por Vera Ogando, Sérgio Miguel Buarque, Mirella Marques, Militão Marques, Antônio Carlos, Osmário Marques, Adriana Santos, Adriano Santos, Carlos Andrade e Alberto Pinto (Dario de Pernambuco) pela publicação, neste dia 2 de maio, de reportagens especiais homenageando o educador pernambucano Paulo Freire e lembrando os 10 anos de sua morte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Superintendente do Diário de Pernambuco, Senhor Jozeil Barros; aos jornalistas João Aberto, Sérgio Miguel Buarque, Mirella Marques, Militão Marques, Antônio Carlos, Osmário Marques, Adriana Santos, Adriano Santos, Carlos Andrade e Alberto Pinto; na rua do Veiga, 600, Santo Amaro, Recife, Pernambuco, CEP 50040-110, assim como ao presidente do Sistema Jornal do Commercio, Senhor João Carlos Paes Mendonça; ao diretor superintendente Rodolfo Pereira Tourinho; ao diretor de redação Ivanildo Sampaio e a jornalista Verônica Almeida, na rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife, Pernambuco, CEP 50040-100.

Justificativa

Em 2 de maio de 1997 morria o pedagogo e educador, professor Paulo Reglus Neves Freire. Ciente da importância de tal data, os periódicos citados fazem um relato data vida do educador e de sua obra. Para complementar tais iniciativas, esta Casa também realizará, no dia 21 do corrente, Grande Expediente Especial em homenagem ao educador.

Portanto, revela-se oportuno que esta augusta Casa Legislativa apresente Voto Aplauso aos referidos periódicos e aos seus ilustres profissionais por registrarem tamanha importância deste revolucionário pernambucano que, através da educação, sonhou mudar o mundo e, com a força de suas idéias, vem influenciando gerações de educadores que querem um Brasil melhor. Ante o exposto, solicito dos ilustres pares aprovação a este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007

Teresa Leitão <p>Deputada</p>

Requerimento Nº 399/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “A morte de uma idéia”, de autoria de *Flávio Brayner, professor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE*, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 02 de Maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Ilmo. Dr. *Flávio Brayner, professor da UFPE*, com endereço no Centro de Educação - UFPE/ Departamento de Fundamentos Sócio Filósoficos da Educação, com enderço na Avenida Acadêmico Hélio Ramos, s/n - Cidade Universitária - Recife, PE Brasil, CEP: 50.670-901, e ao Corpo Docente e Discente da Escola Parque, com endereço na Av. 4 de outubro, s/n 3136, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54400-090.

Justificativa

O artigo em tela ressalta, o vazio e a saudade com a ausência da educadora Maria Adozinda Monteiro Costa, conhecida como Doza Monteiro, e o quanto a sua falta como educadora será sentida.

Portanto, segue na íntegra o artigo ora referenciado:

“ Como naquele poema olindense de Carlos Pena (“Olinda, ninguém diz é lá que eu moro”, etc...), ninguém dizia de Doza, que ela era “professora”: dizia “educadora”! E, embora a diferença possa parecer sutil e sem importância, pois ambas se referem à

Recife, 3 de maio de 2007

mesma profissão, há um verdadeiro abismo entre esses dois mundos pedagógicos.

Conheci Doza, profissionalmente, lá pelos meados dos anos 70, quando estava começando minha vida de professor. Confesso que, embora sempre carinhosa e atenciosa, ela fazia tantas perguntas, interrogava cada um de nossos gestos e palavras, parava a conversa com seus olhos azuis, que eu tinha medo dela: medo de dizer besteira, de fazer besteira, de não saber justificar palavras e ações. Em pouco tempo estávamos trabalhando juntos na Escola Parque (da qual fui fundador) onde, com ela e Myrtha, comecei a entender a diferença entre ser professor e ser educador.

Conseguir a atenção e seduzir os alunos, fazer uma excelente exposição da matéria, ensinar com clareza e eficiência, obter resultados positivos de aprendizagem, conhecer a sua disciplina com profundidade são qualidades que fazem o bom professor, mas não o educador! O professor está preocupado com resultados e com objetivos relativos à uma disciplina, a um conteúdo, a um sistema de avaliação de aprendizagem específico, o educador está preocupado com os fins da educação e não com conteúdos, com a formação integral da pessoa e não com simples resultados de aprendizagem, com a continuidade do mundo e não com a transmissão da matéria. Se a educação é aquele ponto em que decidimos se amamos o mundo suficientemente para permitir a sua continuidade (H. Arendt), então Doza soube, como poucos, solidarizar visão humanista do mundo, responsabilidade política e intelectual e prática pedagógica interrogativa, aquela que sabe que todos somos herdeiros de uma tradição e que, como educadores e pais, temos a obrigação de introduzir esses recém-chegados – nossas crianças – num universo desconhecido, complexo e, muitas vezes, hostil. Ela tinha uma imensa habilidade em conciliar essas coisas, e é isso o que fazia dela uma educadora.

Herdeira de uma tradição política e pedagógica crítica, Doza era capaz de, ao mesmo tempo, reunir um monte de crianças à sua volta durante os recreios da Escola Parque, interrogando-as, formando-as e divertindo-as, no melhor estilo de uma Sócrates de saia (ou um misto de Paulo Freire com dona Bental!), de preparar e dicutir complexos projetos de educação de adultos, mas também de enfrentar os cães raivosos da repressão política ou, numa escala menos violenta, pais de alunos espremidos ideologicamente entre culpa adesista ao regime militar e páidas convicções liberais, uma nebulosa política que muito a irritava!

Olhemos à nossa volta e facilmente constataremos o vazio e a desolação que a ausência dessas qualidades nos fará: fazer da educação uma arte da construção de si e da interrogação de nossas certezas era o que Doza melhor sabia fazer e, a isso, dedicou quase toda sua vida.

Enxugue as lágrimas, Baté, levante a cabeça, Patrícia, que soluço é esse, André?...Todos nós tivemos o grande privilégio de conviver com uma pessoa que fez da sua vida uma obra de dignidade e de compromisso, e que morreu de mãos limpas. Não são muitos os exemplos que podemos fornecer nessa matéria... Seja como for, fica-nos o desconsolo e uma desagradável sensação de tontura. A morte estabelece prioridades incompreensíveis. “.

Ante ao exposto, solicito dos meus ilustres a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento Nº 400/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que no dia 04 de junho de 2007 às 15:00 horas, seja realizada nesta Casa Legislativa um Grande Expediente Especial, para realização da abertura do II Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo, com base na Resolução nº 726/ 2005, que instituiu o calendário da Assembléia Legislativa de Pernambuco a realização periódica do Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Srs. Deputados para participação em plenário.

Justificativa

Através da Resolução n º 726/ 2005, foi Instituído no calendário da Assembléia Legislativa de Pernambuco a realização periódica do Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo.

O evento, quando da sua primeira realização, congregou educadores(as) de todo o estado. Constitui-se em um marco importante para a casa e nesta segunda edição deve ser ampliado e consolidado no calendário educacional de Pernambuco.

Além disso, o grande expediente especial facilita a presença de todos os parlamentares à abertura solene do referido evento.

Diante do exposto é que solicito de meus ilustres para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento Nº 401/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um Voto de Aplauso, pela posse da nova Diretoria da Associação dos Fornecedores de cana de Pernambuco, na pessoa de seu Presidente Alexandre de Andrade Lima.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Senhores Dr. Alexandre de Andrade Lima, Presidente da Associação dos Fornecedores de cana de

Pernambuco; Dr. Ricardo Buarque de Gusmão, ex-Presidente da AFCP; Dr. Gerson Carneiro Leão, Presidente do Sindicato dos cultivadores de Cana de Pernambuco; Dr. Renato Cunha, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool de Pernambuco, no endereço Cais da Alfândega, 130, Bairro do Recife. CEP-50030-000 e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Angelo Ferreira; Agroindustrial Javari Ltda - Av. Dantas Barreto, 507 - Sl. 402; Cia Agroindustrial de Goiana - Av. Marquês de Olinda, 35; Cia Usina Bulhões Ltda - Estrada dos Bulhões, 359; Destilaria JB Ltda - Engenho Cachoeirinha; Destilaria P. A. L. Ltda - BR 408 - km 18; Jupungu Agroindustrial S/A - Rua Cap. José Pessoa, 150; Usina Bom Jesus S/A - BR 101 - Sul Km 296,7; Usina Catende S/A - Av. Barbosa Lima, 149 sl 106; Usina Central Olho d’água S/A - Estrada dos Remédios, 1700; Usina Cruangí S/A - Rua Real da Torre, 1509; Usina Cucaú S/A - Rua Dona Maria César, 85 1o. andar; Usina Ipojuca S/A - Av. Conselheiro Aguiar, 1472 sl 213; Usina Laranjeiras S/A - Rua Dona Maria César, 85 1o. andar; Usina Pedroza S/A - Rua Padre Roma, 20; Usina Petribú S/A - Usina Petribú, Agência dos Correios; Usina Pumaty S/A - Rua Viagário Tenório, 194 sl 103; Usina São José S/A - Rodovia PE 41 km 10,7; Usina Serra Grande S/A - Av. Visconde de Suassuna, 393; Usina Trapiche S/A - Av. Visconce de Suassuna, 393; e Usina União Indústria S/A - Rua Tabira, 275.

Justificativa
Desejamos sucesso, êxito ao novo Presidente, Dr. Alexandre de Andrade Lima, extensivo a nova Diretoria empossada no último dia 30 de abril, com a certeza que continuaremos com a luta para bem da nossa categoria.
Na oportunidade, parabenido o Dr. Ricardo Buarque de Gusmão pela brilhante administração à frente daquele órgão de classe.
Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento Nº 402/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais , que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa no dia de hoje um Voto de Congratulações, à Sra. Eunice Barbosa Maciel pela passagem dos seus 80 anos, que transcorreu no dia 28 de Abril próximo passado, no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento a Sra.Eunice Barbosa Maciel , na Rua São Gabriel, 993 -Apto. 302- Maurício de Nassau – Caruaru –PE – CEP-55014-300.

Justificativa

Não poderíamos deixar de fazer uma homenagem oficial a querida , Eunice Barbosa Maciel , "Tia Nicinha", como é mais conhecida pelos inúmeros amigos e familiares, pela passagem do seu ocatagésimo aniversário, que foi comemorado em meio a uma linda festa em um Buffet, no bairro de Indianápolis, no ultimo dia 28 de abril, a qual tive o privilégio de comparecer como um de seus convidados, o que me deu muita satisfação e orgulho.

A estimada "Tia Nicinha", esposa do não menos estimado, Djalma Barbosa Maciel, é exemplar mãe de família,e pessoa das mais queridas e admiradas em Caruaru, por sua qualidades e pelo seu caráter de mulher nordestina, forte e solidária, com aqueles que dela precisam, e sempre presente nas horas de alegria e nas horas difíceis .

Ante o exposto, consideramos plenamente justificado o nosso requerimento, que foi a forma que encontramos de parabenizar mais uma vez, esta dileta amiga, e manifestar o nosso desejo, para que a data do seu aniversário, continue a se repetir por muitos e muitos anos.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007

José Queiroz
Deputado

Requerimento Nº 403/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reservada a data de 18 de junho do corrente, para a realização de uma Sessão Solene, objetivando homenagear o Hospital Jayme da Fonte, que anteriormente estava agendada, para o dia 13 do referido mês.

Justificativa

Na segunda-feira, 26 de março do corrente, o Hospital Jayme da Fonte, na pessoa do seu Diretor Superintendente, Dr. Antônio Jayme da Fonte, foi agraciado com o "Troféu PERNAMBUCO QUE DÁ CERTO", idealizado pelo Diário de Pernambuco, para premiar as empresas que se constituem durante o ano, como referencial de excelência na sua área de atuação.

E como parlamentar, interessado no desenvolvimento do nosso Estado, e no melhor atendimento a sua população, no que se refere aos serviços de saúde, não poderíamos deixar de prestar no Plenário desta Casa Legislativa, uma justa e merecida homenagem ao Hospital Jayme da Fonte, pela posição de destaque, que vem ocupando no Pólo Médico Pernambucano, hoje uma referência nacional, e ele, uma referência entre os seus congêneres.

Na inaugurado em 1955, o referido hospital, que permanentemente tem investindo em alta tecnologia, vem privilegiando uma assistência humanizada ao seu usuário, com uma capacitação profissional das mais elevadas, cumprindo assim sua responsabilidade social de forma irretocável.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Por assim ser, nada mais natural a sua premiação, conseqüência do trabalho que vem fazendo ao longo desses 52 (cinquenta e dois) demonstrando a competência e a responsabilidade, que são imprescindíveis, na área médica.

Ante o exposto, consideramos plenamente justificado o presente requerimento, pelo que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, no intuito de pleitear sua necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007

José Queiroz
Deputado

Requerimento Nº 404/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido Voto de Aplauso pelos 25 anos de Jornalismo Social a Jornalista **Inah Torres Moura**, na cidade de Petrolina- PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Inah Torres Moura, com endereço à Avenida Dr. Fernando de Menezes Gois 1032, Coliseu, Petrolina - PE; , À Rádio Grande Rio AM, neste ato representada pelo Sr. Francisco Fernandes, com endereço à Avenida Sete de Setembro SN, bairro CEAPE, em Petrolina - PE; À Sra. Norma Suely Torres Moura de Aquino, com endereço à Rua Marco Passos 355, Vila Eduardo - Petrolina - PE; À Sra. Nélia Lino, com endereço à Avenida Dr. Fernando de Menezes Gois 1032, Coliseu, Petrolina - PE.

Justificativa

Para conceder Voto de Aplauso a competente Jornalista Social Inah Tôrres, apresento texto publicado em sua revista “Comvocê” nos seus 25 anos de Jornalismo Social.

"Inah Tôrres - 25 anos de Jornalismo Social.

Nasceu Inah Tôrres. Filha de João Luiz e Mariinha lá pras bandas de Caruaru - A Capital do Agreste. Menina danada, esperta que ela só. De pequena já sabia muito bem o queria:

Ser independente, e ponto final. Aos doze anos já fazia jogo do bicho.

No escritório do irmão Luiz Tôrres, iniciou Aos 12 anos a vida profissional.

Ele o gurú, jornalista no Jornal do Comércio.

Achamos que ela foi a primeira Office-girl de que se tem notícia.

Logo, logo apareceu um apaixonado em sua vida,

Mas como não se apaixonar por uma menina dessas ? O viajante Nelson veio

flechar o coração de Inah.

Ainda na adolescência. São 59 anos de comum união. Foram anos de namoro, chamego e puxa-encolhe

Até que Inah Tôrres tornou-se Moura na Igreja Nossa Senhora do Rosário.

Um casamento diferente como ela mesma, casaram-se as seis da matina no horário de verão.

1º casamento dentro da celebração da Missa. A história tem seqüência:

Nascem os filhos Ielson, Ilson, Norma e Nélia.

Sempre batalhadora entra para Coletoria Estadual de Caruaru. O marido viajante fixa comércio em Petrolina,

Quem lembra da Sapataria Chance ? A primeira loja de vitrine da cidade.

Era o ano de 1971. O destino carrega então Inah de Caruaru para Petrolina.

Sua vinda, sua chegada, sua vida nesta cidade é só de amizades e conquistas.

Aqui escreveu uma nova história, Descobriu o prazer pela notícia, aposentou-se.

Tornou-se avó, nasceram em Petrolina Thiago, Thalita, Thulio, Akhnaton, Hadameis, Yuri, Ailen e Geovanna Aishá. Tornou-se Bisavó de Bernardo.

Firmou-se como competente Jornalista. É cidadã Petrolinense.

Sua história é assim, cheia de sucessos, Lutas e conquistas; há pouco mais de três anos Venceu uma de suas maiores batalhas: o Câncer! Um exemplo de Fé e Coragem.

Mulher que atua nos quadrantes do Brasil e do mundo.

Inah Tôrres, 25 de Jornalismo Social em 28 de Abril uma reverência especial pelos seus 25 anos de jornalismo.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007

Augusto César Filho
Deputado

Requerimento Nº 405/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES em homenagem ao aniversário de emancipação política do município de FLORESTA, transcorrido no dia 30 de abril próximo passado.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Prefeito da cidade de Floresta, **AFONSO AUGUSTO FERRAZ**, à Câmara de Vereadores daquele Município, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Floresta, a Sra. Maria Dilma Marques Torres Novaes Goiana, com endereço à Av. Deputado Audomar Ferraz, 65 - Centro - Floresta (PE), ao Jornal Gazeta do São Francisco, situado em Petrolina (PE)....

Justificativa

A ação de posse de terras da “Casa da Torre”, no Séc. XVIII, no Sertão Pernambucano, proporcionou a fundação de novas povoações. Nas Fazendas Curralinho, Paus Pretos e principalmente Fazenda Grande começaram a se formar agrupamentos de pessoas que deram início à povoação de Floresta.

Em virtude da expansão do criatório de gado, na margem direita do Rio Pajeú, e com a construção de uma capela na sede de Fazenda Grande, a população começou a se desenvolver. Com a construção de casas nas imediações, formou-se uma sociedade organizada, com características particulares.

Os proprietários de Fazenda Grande, Cap. José Pereira Maciel e sua esposa, D. Joana de Souza da Silveira, doaram parte de suas terras ao Bom Jesus dos Afiltos, efetuando registro em Cartório de Notas, situado na Faz. Riacho do Navio, no dia 02 de março de 1778.

A Freguesia de Fazenda Grande foi criada pelo Bispo - Governador Dom José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho, atendendo a pedidos dos habitantes da localidade, em 1801, confirmada por Alvará Régio de 11 de setembro de 1802. Isso incentivo o desenvolvimento econômico do local, que foi elevado à categoria de vila em 31 de março de 1846, com a denominação de Vila de Floresta.

No dia 20 de junho de 1907 a vila foi elevada à categoria de cidade, tendo como prefeito o Coronel Manoel Alves de Carvalho e em 30 de abril comemora sua emancipação política, ocorrida em 1864.

Com uma população estimada em aproximadamente 24.729 habitantes, em uma área de aproximadamente 3.643,97 Km2, distando 439Km do Recife, administrativamente, o município é formado pelo distrito sede e pelos povoados de Nazaré do Pico, Barra do Silva, Carqueja e Jericó.

A todo o povo de Floresta desejo prosperidade e paz pelos anos vindouros em que estaremos, juntos um novo tempo para Floresta e todo o Sertão, por isso é que peço a aprovação dos meus ilustres pares para o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007

Airinho de Sá Carvalho
Deputado

Requerimento Nº 406/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao professor Jarbas Maranhão, pelo lançamento do livro “Bertoldo Kruse e o Instituto Materno-Infantil Prof. Fernando Figueira”.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao professor **Jarbas Maranhão**, com endereço na Rua Tonelero, nº 43, apt. 402, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22030-000, ao superintendente do IMIP, **Antônio Carlos dos Santos Figueira**, à superintendente adjunta **Maria Sílvia Figueira Vidon**, ao professor **Bertoldo Kruse Grande de Arruda**, todos com endereço na Rua dos Coelhos, 300, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50070-550.

Justificativa

O escritor Jarbas Maranhão, natural de Pernambuco, lançou o livro “Bertoldo Kruse e o Instituto Materno-Infantil Prof. Fernando Figueira”, que conta um pouco da trajetória da instituição na área médica e de duas grandes personalidades desta ciência, Fernando Figueira e Bertoldo Kruse, cujas atuações se fundiam em um objetivo: um complexo projeto humanista e social, associado às políticas de educação e saúde.

O cuidado que o autor busca imprimir à sua obra inicia-se na descrição da contribuição de Bertoldo Kruse, transcrita no livro “*nem só presente, nem só passado*”, criado em homenagem ao referido empreendimento. Bem organizado e escrito com a maestria que lhe é peculiar, o livro traz um rico acervo de artigos, pronunciamentos e outros textos, além de um valioso registro fotográfico que retrata os colaboradores, os eventos humanitários, os estudos, as pesquisas científicas, os projetos e, acima de tudo, a devoção dos diretores desta prestigiosa instituição aos valores humanos.

Fundador e dirigente do IMIP, Fernando Figueira tinha, na sua essência, a afetividade, o cuidado e a dedicação pelo próximo. Combinava o conhecimento técnico-científico com o amor pela causa, o que tornou seus sonhos em realidade. Hoje, o instituto é considerado ponto de referência científica e assistencial no Brasil. O médico, professor e escritor Bertoldo Kruse, que foi superintendente da entidade, é um dos quadros mais experientes e competentes. Prestou e continua prestando valorosa contribuição para o fortalecimento da medicina social em Pernambuco.

Durante suas quase cinco décadas de existência, o IMIP sempre desempenhou ações de grande alcance social e científico, seja no aperfeiçoamento dos seus recursos humanos dentro de modelo participativo, seja na aquisição de conhecimento científico e de processos otimizados, ambos relacionados ao tratamento e assistência à infância e à família, esta última com ênfase no apoio à mulher gestante. É orientado a bem servir. Seus colaboradores são imbuídos pelo comportamento ético e pelo humanitarismo, que se confundem com ensinamentos e técnicas do serviço social. Trabalha com as mais diversas modalidades de assistência médica, inclusive nas áreas de ensino e pesquisa.

O empreendimento é uma obra pioneira, resultado de um projeto coletivo, inspirado na responsabilidade social e na filantropia. Conseguiu vencer desafios, problemas, sendo credenciado pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) e pelo Ministério da Saúde como referência em serviços hospitalares de grande complexidade.

O autor do livro, professor Jarbas Maranhão, ocupou várias posições de destaque no cenário das instituições políticas, educacionais e culturais do País. Foi secretário de Estado, deputado federal, senador da República, presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco, professor de Direito Constitucional, integrante da Academia Pernambucana de Letras, da Academia Brasileira de Ciências Morais e Políticas, entre outras.

Pelo lançamento do livro em tela, pela obra em si, pela instituição que retrata e pela valiosa contribuição que é ao divulgar e tornar público o pensamento e as ações destes ilustres médicos, o livro

15

"Bertoldo Kruse e o Instituto Materno-Infantil Prof. Fernando Figueira", mais que nossos aplausos, merece o reconhecimento de todos os pernambucanos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 407/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidadeS regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo “*Sealopra*”, de autoria do consultor de Empresas, Gustavo Krause, publicado no Jornal do Commercio, Seção Opinião, em 26 de abril de 2007.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao consultor de Empresas, **Gustavo Krause**, com endereço na Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, 59 - apto. 501, Condomínio Residencial da Jaqueira, Jaqueira, Recife/PE, CEP: 52.060-030; ao senador de Pernambuco, **Marco Antônio de Oliveira Maciel**, com endereço no Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I - Térreo - Brasília - DF - CEP: 70165-900 e ao presidente Regional do DEMOCRATAS, **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 2936, Sala 1504, Sobrado Empresarial Espinheiro, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-000.

Justificativa

O referido texto inicialmente atine para o artigo intitulado “*Por fim ao governo Lula*”, de autoria do professor Roberto Mangabeira Unger, publicado na Folha de S. Paulo, no dia 15 de novembro de 2005. O seu conteúdo, escrito pelo recém convidado para ocupar a pasta da Secretaria Especial de Assuntos de Longo Prazo, popularmente denominada SEALOPRA, causa estranheza porque afirmava que, naquela época, o governo Lula é o mais corrupto da história do País. O autor daquele artigo defende, inclusive, o impeachment do presidente.

Embora que o professor Mangabeira tenha um extenso currículo dedicado à educação, sendo considerado internacionalmente um dos intelectuais brasileiros de maior prestígio, sua rápida mudança de idéias, consideradas contundentes e devastadoras, e a completa discrepância entre suas concepções e as ações, constituem circunstâncias que certamente devem ser questionadas.

Portanto, segue na íntegra o texto supramencionado:

“*Sealopra*

"Afirmo que o governo Lula é o mais corrupto de nossa história nacional. Corrupção tanto mais nefasta por servir à compra de congressistas, à politização da Polícia Federal e das agências reguladoras, ao achincalhamento dos partidos políticos e à tentativa de dobrar qualquer instituição do Estado capaz de se contrapor a seus desmandos.

Afirmo ser obrigação do Congresso Nacional declarar prontamente o impedimento do presidente. As provas acumuladas de seu envolvimento em crimes de responsabilidade podem ainda não bastar para assegurar sua condenação em juízo. Já são, porém, mais do que suficientes para atender ao critério constitucional do impedimento. Desde o primeiro dia de seu mandato o presidente desrespeitou as instituições republicanas. Imiscuiu-se, e deixou que seus mais próximos se imiscuissem, em disputas e negócios privados. E comandou, com um olho fechado e outro aberto, um aparato político que trocou dinheiro por poder e poder por dinheiro e que depois tentou comprar, com a liberação de recursos orçamentários, apoio para interromper a investigação de seus abusos."

Esta é a abertura do artigo Por fim ao governo Lula, publicado na edição de 15 de novembro de 2005, Folha de S.Paulo, de autoria do senhor Roberto Mangabeira Unger, que vem a ser o mais novo integrante do governo Lula, ocupando a 36ª pasta ministerial, denominada Secretaria Especial de Assuntos de Longo Prazo. O humor brasileiro já deu um nome apropriadíssimo ao novo penduricalho: Sealopra, e assim será tratado aqui e alhures.

Das duas uma (ou as duas): o presidente nunca deu um tostão furado no que diz Mangabeira Unger e, neste caso, não mereceria confiança nem para servir cafezinho no Alvorada, Mangabeira esqueceu o que escreveu ou nunca acreditou no que havia escrito e aceitou integrar o “honrado” governo. Então como é que os brasileiros vão acreditar nas ações propostas pelo Sealopra?

Há uma hipótese, esta a mais provável: Unger acredita em Da Silva e Da Silva acredita em Unger. Conclusão: ambos estão certos e se merecem. Não sei se o Brasil merece.

Com efeito, o professor Mangabeira tem a missão de formular políticas e ações para um país que tem enorme dificuldade em dar a devida atenção ao valor do amanhã. Tudo que é estratégico tem se desmanchado na praga do imediatismo, o tempo ensina, porém mata os seus alunos. Para reverter esta tendência, o titular da Sealopra comandará o Núcleo de Assuntos Estratégicos que abrigou Gushiken, aquele que imaginou pensar o Brasil a partir das verbas publicitárias e do esperto manejo dos fundos de previdência. Deu problema. Mas nada que o sucesso eleitoral não apagasse. Conta, ainda, na sua estrutura com respeitável instituição – o Ipea –, criado em 64, transformado em fundação e 1967 e que, na história do nosso planejamento governamental, exerceu, em várias ocasiões, o papel de consistente “think tank” na missão original de “apontar caminhos” para o Brasil.

Como militante, a trajetória política do professor Mangabeira prima pela versatilidade: foi ideólogo do PDT de Brizola, do candidato presidencial do PPS Ciro Gomes, atualmente é filiado e guru das duas maiores lideranças do partido que mais cresce no ocidente, o PRB, que são o vice-presidente, José Alencar, e o senador-bispo Marcelo Crivela. Em 1990, candidatou-se a deputado federal pelo Rio de Janeiro na legenda do PDT. Diziam seus adversários que nos comícios da Rocinha e da Favela da Maré citava Kierkegaard, Wittgenstein e a “Teoria comunicativa” de Habermas. Teve escassos 10 mil votos. Mas já prometeu: se José de Alencar não for candidato à sucessão de Lula em 2010, Unger vai à luta.

Se o seu currículo político-eleitoral não é essa coisa toda, o mesmo não pode se dizer de seu percurso intelectual. Professor de direito em Harvard aos 22 anos, contratado, e titular aos 26, o professor Mangabeira Unger é autor de vasta obra e um dos intelectuais brasileiros de mais prestígio no exterior. Deve-se à síndrome de Caim, ou seja à enfermidade congênita ou adquirida que mistura inveja e vaidade, a crítica dos seus desafetos intelectuais segundo a qual o professor Mangabeira pensa, escreve de forma obscura, prolixa e fala “portinglês”, isto é, português com acentuado sotaque americano.

Nessa história, o que causa espanto não é a mudança das idéias do professor, nem o hibridismo do papel de quem professa a política da cultura – o intelectual – e, ao mesmo tempo, incorpora a cultura dos políticos – o militante partidário. No primeiro caso, o que espanta é a rápida mudança da idéias contundente e dos conceitos devastadores em relação ao governo, no segundo, a completa negação de que a história das idéias e a história das ações correm sobre trilhos paralelos que raramente se encontram.

Na cultura dos políticos, há mudanças legítimas, alianças circunstanciais e o condenável adesismo oportunista, na política da cultura, o que se espera, mesmo do intelectual engajado (além do pudor), é que mantenha íntegra, ensinava Benedetto Croce, “a força não-política, a força moral que é a missão do homem de cultura” ou, no mínimo, que o Brasil do futuro não seja pensado com o sotaque americano.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007

Augusto Coutinho
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA ÀS DEZ HORAS DO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE.

AOS DEZENOVE DIAS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SETE, NO PLENARINHO I, LOCALIZADO NO QUINTO ANDAR DO EDIFÍCIO NILO COELHO, ANEXO I AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, ÀS DEZ HORAS, NOS TERMOS REGIMENTAIS E EM OBEDIÊNCIA A CONVOCAÇÃO POR EDITAL, SOB A PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO, REUNIRAM-SE OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES E SÍLVIO COSTA FILHO. CONSTATANDO O QUORUM REGIMENTAL, A SENHORA PRESIDENTA INICIA A REUNIÃO COM A DISTRIBUIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES PREVISTAS EM EDITAL: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 70/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS (EMENTA: DENOMINA O TRECHO DA RODOVIA PE - 283, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE INGAZEIRA A AFOGADOS DA INGAZEIRA, DE: RODOVIA JOSÉ PEREIRA DE MORAES). RELATOR: DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 73/2007, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO, O DIA DA BANDEIRA DE PERNAMBUCO). RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. NA SEQÜÊNCIA, ACONTECE A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2007, DE AUTORIA DA DEPUTADA CARLA LAPA (EMENTA: DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PRÊMIOS OU CRÉDITOS DE MILHAGEM OFERECIDOS PELAS COMPANHIAS DE TRANSPORTES AÉREOS, QUANDO AS PASSAGENS FOREM ADQUIRIDAS COM RECURSOS DO ERÁRIO PÚBLICO), CUJA RELATORIA É DA DEPUTADA TERESA LEITÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; QUANTO AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2007, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇAAO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO (EMENTA: CONSIDERA A FEIRA DE ARTE E ARTESANATO DE BOA VIAGEM PATRIMÔNIO

TURÍSTICO E CULTURAL DO POVO PERNAMBUCANO), RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, A DEPUTADA DÁ DOIS INFORMES: O PRIMEIRO É QUE CHEGOU A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA O COMUNICADO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E O SEGUNDO É O RELATÓRIO DE ATIVIDADES E MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO ANO DE 2006, RELATIVO AO FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA – FUNCULTURA E ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS PARLAMENTARES. CONCLUINDO, A DEPUTADA PROPÕE QUE, CASO A SENHORA LUCIANA AZEVEDO TENHA AGENDA, A PRÓXIMA REUNIÃO SEJA SOBRE APRESENTAÇÃO DOS MECANISMOS DE ACESSO AOS PROJETOS DA FUNDARPE E DO FUNCULTURA; SUGERE, TAMBÉM, UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL, UMA VEZ QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ENCAMINHOU UM PROJETO MUITO INTERESSANTE DENOMINADO “NA MORAL”, DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS JOVENS E ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE E JÁ EXISTE UMA PESQUISA REALIZADA PELA PLATAFORMA DE DIREITOS HUMANOS. POR ÚLTIMO, UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE OS CENTROS DE ENSINO EXPERIMENTAIS. COM RELAÇÃO À SUGESTÃO DO DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO DE DISCUTIR O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. A DEPUTADA TERESA LEITÃO INFORMA QUE ESTEVE NO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO NO MÊS PASSADO, QUANDO FOI PROPOSTO QUE O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) DA EDUCAÇÃO SEJA DISCUTIDO NO II SEMINÁRIO, EM JUNHO. O DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO SUGERE UMA VISITA DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA PROMOVER UM GRANDE DEBATE EM RELAÇÃO À EDUCAÇÃO ESTADUAL, ATRAVÉS, TAMBÉM, DO PROJETO DE LEI, DE SUA AUTORIA, QUE ESTABELECE NORMAS VOLTADAS PARA A LEI DE RESPONSABILIDADE EDUCACIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A SENHORA PRESIDENTA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO. E, PARA QUE TUDO CONSTE EM REGISTRO, FOI DIGITADA ESTA ATA, QUE SERÁ POSTERIORMENTE APROVADA, ASSINADA E PUBLICADA.

SALA DA COMISSÃO, 19 DE ABRIL DE 2007.
DEPUTADA TERESA LEITÃO PRESIDENTA
EFETIVO: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
SUPLENTE: DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO

Portarias

PORTARIA Nº 272/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 44/07, da Deputada Teresa Leitão,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 68,5% (sessenta e oito vírgula cinco por cento) para 85,7% (oitenta e cinco vírgula sete por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **KALINE VIVIANNE COSTA DO NASCIMENTO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 02 de maio de 2007.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA Nº273/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 036/07, do Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) para 119,98% (cento e dezenove vírgula noventa e oito por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **DIRLAYNE MARIA ALMEIDA DE ARAUJO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 02 de maio de 2007.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA Nº274/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 133/2007, do Deputado Soldado Moisés,

RESOLVE: atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
EDSON JOSÉ DE MELO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	32%	109,46%
JOSÉ FERNANDO GODOFREDO LUCKWU	Assessor Especial/ PL-ASC	28,32%	105,79%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 02 de maio de 2007.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 275/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 133/2007, do Deputado Soldado Moisés,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 77,47% (setenta e sete vírgula quarenta e sete por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a servidora **JUCINEIDE GOMES FARIAS** nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 02 de maio de 2007.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário